



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.546

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Março de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Cria o Grupo Ocupacional e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Técnicos Administrativos (AST).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST), integrado por cargo único, de mesma nomenclatura, criado pela Lei nº 9.925, de 29 de novembro de 2012, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST), implementado de acordo com as normas estabelecidas nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O PCCR de que trata o *caput* deste artigo absorverá os atuais servidores efetivos ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo, que integram o quadro permanente do Poder Executivo Estadual, conforme art. 29, Título VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS desta Medida Provisória.

Art. 3º O regime jurídico dos Técnicos Administrativos é o estatutário, e, portanto, os servidores públicos estaduais deste cargo, vinculam-se ao Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba – Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e suas posteriores alterações, por meio do qual são disciplinados.

Art. 4º O cargo de Técnico Administrativo está descrito no Capítulo I do Título IV desta Medida Provisória, e seus quantitativos e atribuições apresentados no Anexo I.

TÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 5º Aplicam-se, para os efeitos desta Medida Provisória, os seguintes conceitos:

I - Cargo: unidade criada por Lei, em quantidade determinada, de provimento em caráter efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com denominação própria, habilitação, atuação e conjunto de atribuições específicas;

II - Grupo Ocupacional: conjunto de cargos com atividades afins que possuem correlação quanto à natureza dos encargos;

III - Classe: agrupamento de cargos da mesma natureza, nível de instrução, atribuições, responsabilidades e vencimento, constituindo-se os degraus de acesso e crescimento vertical na carreira;

IV - Nível de Referência: escala hierárquica que define os valores de vencimentos conforme posição do cargo no desdobramento da Classe, e indica o crescimento horizontal na carreira;

V - Carreira: conjunto de classes de mesma natureza de trabalho, e níveis de referência, escalonado segundo critérios de progressão funcional vertical e horizontal, estabelecidos nesta Medida Provisória.

TÍTULO III DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Art. 6º A gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos observará os seguintes princípios:

I - valorização profissional;

II - qualificação do trabalho desenvolvido;

III - metodologias e estratégias aplicadas ao desenvolvimento das ações pertinentes à carreira;

IV - vinculação de programas aos objetivos institucionais;

V – incentivo ao desenvolvimento profissional dos servidores, objetivando:

a) estimular a identificação entre o potencial do servidor e o nível de desempenho que se espera na execução de suas atividades funcionais; e

b) recompensar a eficiência profissional demonstrada no exercício das atividades funcionais, tendo como referência o desempenho, a responsabilidade e a complexidade das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.

TÍTULO IV DA CARREIRA DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO DA CARREIRA

Art. 7º O Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST) é integrado por cargos de provimento efetivo, que preencham as vagas em decorrência de Concurso Público de provas e títulos.

Art. 8º Os cargos de Técnico Administrativo - Grupo Ocupacional AST - são definidos de acordo com a exigência de qualificação mínima em nível médio ou médio técnico.

Art. 9º A carreira dos Técnicos Administrativos desdobrar-se-á em classes, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Classe A, para os portadores de certificado de nível médio ou médio técnico;

II - Classe B, para os portadores de certificado de nível médio ou médio técnico, e curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, compatíveis com as atribuições do cargo;

III - Classe C, para os portadores de certificado de nível médio ou médio técnico, e curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas, compatíveis com as atribuições do cargo;

IV - Classe D, para os portadores de diploma de graduação em ensino superior, compatíveis com as atribuições do cargo;

V - Classe E, para os portadores de diploma de Especialização em cursos compatíveis com as atribuições do cargo;

VI - Classe F, para os portadores de diploma de Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Tecnologia da Informação e Ciências Jurídicas, em cursos compatíveis com as atribuições do cargo.

§ 1º São considerados cursos compatíveis com a atribuição do cargo de Técnico Administrativo, os que integram a Área de Humanidades, subáreas: Administração; Arquivologia e Biblioteconomia; Ciências Atuariais, Contábeis e Econômicas; e Direito, previstos pelo Ministério da Educação (MEC).

§ 2º Todos os certificados de cursos e títulos utilizados para efeito de ascensão funcional deverão ser fornecidos por escolas de serviço público de governo, instituições públicas ou privadas de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e ainda, não poderão ser consideradas carga horária cumulativa.

Art. 10. Cada classe se desdobra em 07 (sete) níveis de referências horizontais, especificados pelos numerais romanos I, II, III, IV, V, VI e VII.

CAPÍTULO II DO INGRESSO NA CARREIRA SEÇÃO I DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 11. O ingresso na Carreira dos Técnicos Administrativos (AST) dar-se-á mediante aprovação em Concurso Público de provas e títulos, observadas as regras estabelecidas em edital, devendo ocorrer no Nível de Referência I e Classe A da carreira.

Parágrafo único. O edital de abertura do concurso público definirá os requisitos de escolaridade, a formação específica, os critérios eliminatórios e classificatórios, considerando-se ainda o órgão para o qual as vagas poderão ser destinadas.

Art. 12. No concurso público para o cargo de Técnico Administrativo será exigida qualificação mínima em nível médio ou médio técnico, compatível com as funções que serão desempenhadas na ocupação do Cargo.

SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO

Art. 13. Compete ao chefe do Poder Executivo a nomeação para os cargos de provimento efetivo da Carreira do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST) observada a ordem de classificação obtida no concurso público de provas e títulos.

Art. 14. O candidato aprovado que, no momento da posse, não apresentar documentação comprobatória exigida para o cargo, perderá o direito aos resultados obtidos no concurso público de provas e títulos e, em consequência, ao provimento no cargo da carreira de Técnico Administrativo.

CAPÍTULO III DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 15. A jornada básica de trabalho dos profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo - Grupo Ocupacional AST será de 40 (quarenta) horas semanais.

CAPÍTULO IV DA REMUNERAÇÃO

Art. 16. A remuneração dos profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo será constituída pelo vencimento básico, correspondente ao valor padrão do cargo e posição de classe e nível de referência na carreira do Grupo Ocupacional AST, acrescido de vantagens pecuniárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 17. O valor do vencimento dos profissionais do Grupo Ocupacional AST será o estabelecido no Anexo II desta Medida Provisória.

CAPÍTULO V DO CRESCIMENTO NA CARREIRA

Art. 18. O crescimento na carreira, para os profissionais ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo - Grupo Ocupacional AST, dar-se-á por efeito de Progressão Funcional, que corresponde à passagem do servidor de uma classe para outra ou de um nível de referência para outro, firmada na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício no cargo e no desempenho do trabalho, e ocorrerá mediante:

I - Progressão Funcional Vertical; e
II- Progressão Funcional Horizontal.

Art. 19. Em qualquer hipótese, a progressão funcional somente poderá ocorrer após o cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos em efetivo exercício de suas funções, desde que o servidor seja aprovado na Avaliação Especial de Desempenho (AED) e tenha adquirido estabilidade no serviço público.

Parágrafo único. A Avaliação Especial de Desempenho (AED) dos Técnicos Administrativos em estágio probatório será realizada por comissão instituída para este fim, por parte do órgão em que os mesmos estejam lotados, e ocorrerá nos moldes do que prevê a Lei Complementar nº 58/2003 e Decreto nº 35.784, de 26 de março de 2015, servindo como referência para a efetivação ou não no cargo.

Seção I
Da Progressão Funcional Vertical

Art. 20. A Progressão Funcional Vertical corresponde à passagem do servidor ocupante de um cargo efetivo, de uma classe para outra da carreira, dispensados quaisquer interstícios de tempo, baseada em capacitação ou titulação, considerando-se o definido no artigo 9º desta Medida Provisória.

Parágrafo único. A Progressão a que se refere *caput* deste artigo far-se-á mantendo-se o mesmo Nível de Referência em que se encontrava o servidor, quando da consecução do processo.

Art. 21. A Progressão Vertical será assegurada aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo mediante requerimento do interessado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), ao qual deverão ser anexados documentos probatórios concernente à classe pretendida, conforme previsto no artigo 9º desta Medida Provisória, validados pela Comissão instituída para este fim, por meio de Portaria publicada pelo dirigente do Órgão onde o servidor esteja lotado.

Parágrafo único. Os certificados de capacitação e títulos apresentados para alcance de uma Progressão Vertical deverão ter correlação com as atribuições do cargo, fornecidos por escolas de governo, instituições públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 22. A concessão de Progressão Funcional Vertical importa no acréscimo pecuniário ao vencimento dos servidores dos cargos de Técnico Administrativo, de acordo com a posição de classe que ocuparão na carreira, cujos valores estão descritos no Anexo II desta Medida Provisória.

Seção II
Da Progressão Funcional Horizontal

Art. 23. A Progressão Funcional Horizontal corresponde à passagem do servidor ocupante de um cargo efetivo, de um nível de referência para outro, respeitando o interstício de tempo de 05 (cinco) anos de exercício no cargo, incluindo o estágio probatório.

Parágrafo único. A Progressão a que se refere *caput* deste artigo far-se-á mantendo-se a mesma Classe em que se encontrava o servidor, quando da consecução do processo.

Art. 24. A Progressão Horizontal será assegurada aos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo, pela qualificação do trabalho e tempo de serviço, mediante requerimento do interessado à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), validados pela Comissão instituída para este fim, por meio de Portaria publicada pelo dirigente do Órgão onde o servidor esteja lotado, desde que:

I- tenha sido aprovado nas Avaliações de Desempenho dos últimos 05 (cinco) anos conforme previsto nos artigos 26 e 27 desta Medida Provisória; e

II- comprove a participação em cursos de capacitação ou treinamentos, correlacionados com o cargo ou exercício de sua função, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas não cumulativas.

Art. 25. A concessão de Progressão Funcional Horizontal importa no acréscimo pecuniário ao vencimento dos servidores dos cargos de Técnico Administrativo, de acordo com a posição de nível de referência que ocuparão na carreira, cujos valores estão descritos no Anexo II desta Medida Provisória.

Seção III
Avaliação de Desempenho Individual

Art. 26. A Avaliação de Desempenho tem como objetivo analisar a aptidão do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo no efetivo exercício de suas funções, em seu ambiente de

trabalho, mediante critérios definidos em normas específicas, que registre o rendimento e desenvolvimento profissional contínuo do servidor.

Art. 27. A Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos será realizada a cada ano, observado o cronograma específico para a sua realização, e será processada sob o gerenciamento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), conforme definido em regulamento específico.

CAPÍTULO VI
DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Art. 28. O servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo poderá licenciar-se, sem prejuízo de sua remuneração, ressalvadas as parcelas de caráter indenizatórias, para frequentar cursos de capacitação, considerando:

I – para o curso de aperfeiçoamento, prazo máximo de 90 (noventa) dias;
II – para o curso de especialização, prazo máximo de 1 (um) ano; e
III – para o curso de mestrado, o prazo máximo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Aos servidores cursando nível superior não serão concedidas licenças de que trata o *caput* desse artigo, podendo, os mesmos, usufruir de horário especial quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da jornada de trabalho ordinária, sem prejuízo do exercício do cargo e compensação de horário na respectiva repartição, respeitando a duração semanal do trabalho.

Art. 29. A concessão da licença para frequentar cursos de aperfeiçoamento ou formação profissional de que trata o art. 28 desta Medida Provisória, dependerá de prévia solicitação do servidor ao setor de Recursos Humanos do órgão no qual se encontra em exercício de suas funções, com apresentação da comprovação classificatória emitida pela instituição administrativa do curso e deferimento do processo, constando de autorização do dirigente máximo do órgão.

Parágrafo único. Os critérios e os percentuais máximos de concessão de licenças de que trata o *caput* deste artigo serão estabelecidos em ato normativo específico pelo dirigente máximo de cada órgão.

Art. 30. Ao servidor liberado pelo dirigente do órgão para frequentar cursos de capacitação ou de formação, cabe retornar ao exercício de suas funções junto ao Órgão, bem como permanecer obrigatoriamente, por tempo igual ao da licença concedida, sob pena de ressarcimento das remunerações percebidas durante o tempo de afastamento.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. O Secretário de Estado da Administração formará Comissão para gerenciamento das ações previstas neste Plano, a qual realizará as seguintes atribuições:

I – monitorar e avaliar a execução dos dispositivos desta Medida Provisória;
II – prestar assessoramento aos dirigentes máximos dos órgãos de lotação dos Técnicos Administrativos, no que versa à publicação de atos normativos complementares a esta Medida Provisória;
III – subsidiar os dirigentes máximos dos órgãos e da Secretaria de Estado da Administração, quanto a alterações que se fizerem necessárias ao melhor alcance das finalidades desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O titular da Secretaria de Estado da Administração disporá por meio de ato normativo sobre a composição, competências e a forma de funcionamento da Comissão de Gerenciamento do PCCR dos Técnicos Administrativos.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 32. Os servidores ativos ocupantes dos Cargos de Técnico Administrativo, exclusivamente nesta fase de transição, serão absorvidos no PCCR do Grupo Ocupacional AST, ora instituído, na Classe “A”, no Nível de Referência compatível com o tempo de efetivo exercício público, obedecidos os critérios abaixo especificados:

I - até 5 (cinco) anos de efetivo exercício, no nível I;
II – acima de 5 (cinco) e até 10 (dez) anos de efetivo exercício, no nível II;
III - acima 10 (dez) e até 15 (quinze) anos de efetivo exercício, no nível III;
IV - acima 15 (quinze) e até 20 (vinte) anos de efetivo exercício, no nível IV;
V - acima de 20 (vinte) e até 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, no nível V;
VI - acima 25 (vinte e cinco) e até 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no nível VI;
VII - acima 30 (trinta) anos de efetivo exercício, no nível VII.

Parágrafo único. Os Técnicos Administrativos que não tenham concluído a Avaliação Especial de Desempenho (AED) e, portanto, não tenham adquirido estabilidade no serviço público, conforme previstos na Lei Complementar nº 58/2003 e normas correlatas, serão posicionados na Classe A e Nível de Referência I, independente do tempo de efetivo exercício no cargo.

Art. 33. A Secretaria de Estado da Administração (SEAD) terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Medida Provisória, para publicar Portaria que identifique a posição dos servidores ocupantes dos cargos de Técnico Administrativo na carreira do Grupo Ocupacional - AST.

Art. 34. Aos inativos e pensionistas do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST) serão assegurados valores de vencimentos da Classe A e Nível de Referência compatível ao tempo de contribuição, previstos no Anexo II.

Art. 35. As despesas decorrentes da aplicação desta Medida Provisória correrão por conta do orçamento próprio do Poder Executivo.

Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 37. Esta Lei Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2026; 138º da Proclamação da República.

Publicada no DOE de 03/02/2026.
Republicada por incorreção.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

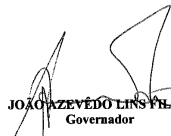
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ANEXO I – Quantitativo e Atribuições dos
Cargos de Técnico Administrativo – Grupo Ocupacional AST

Quantitativo	Atribuições
3180	Realizar atividades de nível intermediário que envolva o suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do Poder Executivo Estadual, com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação, gestão de pessoas, material, patrimônio, orçamento e finanças, compreendendo o levantamento de dados, a elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas e projetos; A pesquisa de dados; A emissão de relatórios técnicos e informações em processos; A distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; A elaboração e conferência de cálculos diversos; A elaboração, revisão, produção, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; O atendimento ao público interno e externo na sua unidade de lotação; O transporte de documentos e processos a outros órgãos com a respectiva protocolização, se necessário; A realização de trabalhos que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; Outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade que venham a ser determinadas pela autoridade superior, bem como atividades acessórias às constantes deste rol.

ANEXO II – Tabela de Vencimentos dos
Cargos de Técnico Administrativo – Grupo Ocupacional AST

TABELA DE VENCIMENTOS DO GRUPO AST - TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS							
Classe	Níveis de Referência						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	R\$ 1.912,78	R\$ 2.008,42	R\$ 2.108,84	R\$ 2.214,28	R\$ 2.325,00	R\$ 2.441,25	R\$ 2.563,31
B	R\$ 2.199,70	R\$ 2.309,68	R\$ 2.425,17	R\$ 2.546,42	R\$ 2.673,75	R\$ 2.807,43	R\$ 2.947,80
C	R\$ 2.529,65	R\$ 2.656,13	R\$ 2.788,94	R\$ 2.928,39	R\$ 3.074,81	R\$ 3.228,55	R\$ 3.389,98
D	R\$ 2.909,10	R\$ 3.054,55	R\$ 3.207,28	R\$ 3.367,65	R\$ 3.536,03	R\$ 3.712,83	R\$ 3.898,47
E	R\$ 3.345,46	R\$ 3.512,74	R\$ 3.688,37	R\$ 3.872,79	R\$ 4.066,43	R\$ 4.269,75	R\$ 4.483,24
F	R\$ 3.847,28	R\$ 4.039,65	R\$ 4.241,63	R\$ 4.453,71	R\$ 4.676,40	R\$ 4.910,22	R\$ 5.155,73

Ato Governamental nº 1.561João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear KLÍVIA MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFESSORA ANNE SONALY DE PONTES, no Município de SAPE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.562João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear WALYSON MONTEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF OITO DE JULHO, no Município de Pombal, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.563João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear NATÁLIA DA SILVA AMORIM COELHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM WALNYZA BORBOREMA CUNHA LIMA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.564João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear CLENE PEREIRA LEITE DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANTONIO VICENTE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.565João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear PATRÍCIA DA SILVA CAVALCANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM TANCREDO NEVES, no Município de BAYEUX, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.566João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear LUCIA JULIA DE FIGUEIREDO GOUVEIA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROF PEDRO ANIBAL MOURA no Município de CABEDELO, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.567João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear SIDNEY OLINTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM ENG JOSE D AVILA LINS, no Município de BAYEUX, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.568João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANETE CHAVES LOPES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI EST EM CLOVIS SATIRO, no Município de AREIA DE BARAUNAS, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.569João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear TYRONE CRISTIAN DO NASCIMENTO SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST INT EST ENS MED DE AMPARO, no Município de AMPARO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.570João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear JANCLEIDE MARIA DO CARMO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST-TPROFESSORA MARIA CECILIA DE CASTRO, no Município de ALCANTIL, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.571João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear PETRUCIO RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.572

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SHEILLA FABIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 1891707, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF JOAO DA MATA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.573

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, **JOAO PAULO SPENCER DE ANDRADE FREIRE**, matrícula nº 1808672, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ARTICULACAO POLITICA, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Articulação Política.

Ato Governamental nº 1.574

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MATEUS ARAUJO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.575

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ALINE APARECIDA NOBREGA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEIE-FM ARLINDO BENTO DE MORAIS, no Município de SANTA LUZIA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.576

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MARIA JORDANIA DE SOUSA GUEDES SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEIEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS, no Município de SANTA LUZIA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.577

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ELAYNE AMARA LIMA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JUAREZ MARACAJA, no Município de GURJAO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.578

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **SYNARA CASTOR DO NASCIMENTO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.579

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no

Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **MATEUS PEREIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.580

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **ERNESTO FAUSTINO BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, no Município de BAIA DA TRACAO, Símbolo CPEI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.581

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **FERNANDO LEITE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI TEC EST MATIAS FREIRE, no Município de BAIA DA TRACAO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.582

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **FRANCISCA LUCIENE MOREIRA FAUSTINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF JOSE LEITE, no Município de CONCEICAO, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.583

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **PRISCILA AMARAL DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF PROF ANTONIO OLIVEIRA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.584

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **GERMANA DE CARVALHO ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEFM IRMA ZULEIDE CAVALCANTE PORTO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.585

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear **JOSE AILTON FELIX DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DOM HELDER CAMARA, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.586

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no



Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LUCIEUDA ANTUNES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.587

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDIONARA NOBREGA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF ANDRE GADELHA, no Município de SOUSA, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.588

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NATERCIO DE ARAUJO PEDROSA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PEDRO POTI, no Município de MATARACA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.589

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NELSON GARCIA CACERES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.590

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MONICA ALVES PAULO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no Município de PATOS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.591

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOAO LAURINDO DE ALMEIDA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI T E NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, no Município de PRINCESA ISABEL, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.592

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GREDSNELLY BARBOSA BANDEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.593

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,

de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **SEVERINO MACARIO FELIX**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EM MANOEL AVELINO PAIVA, no Município de CALDAS BRANDAO, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.594

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, no Município de SAPE, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.595

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARILENE SIMAO DA SILVA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM IVAN BICHARA SOBREIRA, no Município de LAGOA DE DENTRO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.596

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **RAFAELA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ESC TEC EST SAUDE PROFA.CLORIS TORRES DE OLIVEIRA, no Município de SAPE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.597

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDICLEIDE ALVES DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM JOHN KENNEDY, no Município de GUARABIRA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.598

João Pessoa, 10 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº **0806212-90.2025.8.15.0371**;

RESOLVE nomear, *sub judice*, **KEZZY KALLYNY ALVES** para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, e exercício na 10ª GRE.

Ato Governamental nº 1.461

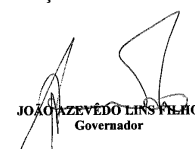
João Pessoa, 06 de março de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **LAURA MARIA SENA MADRUGA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE MELO, no Município de CAPIM, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Pulicado no DOE em 07.03.2026

Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 133/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS	176.988-0	Gestor Titular	00097/2026	AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63	SAD-PRC-2026/00874
MONNIK FÉLIX DO NASCIMENTO	626.328-3	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 134/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS	192.506-7	Fiscal Titular	00097/2026	AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63	SAD-PRC-2026/00874
JONATHAS BEZERRA SALDANHA NUNES	917.930-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 135/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 17 e inciso III, do Art. 18, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04495/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor MURILLO FRAZAO DE LIMA E COSTA, Fisioterapeuta, matrícula 166714-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o curso de Doutorado em Fisioterapia, ministrado pela Universidade de Miami, no período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 136/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/04486/SEAD,

RESOLVE autorizar a prorrogação da licença do servidor CARLOS ANDRE MARTINS LOPES, Professor De Educacao Bas III, matrícula 174.034-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 137/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao art. 3º da Medida Provisória nº 353, de 30 de janeiro de 2026, publicada no DOE de 31 de janeiro de 2026, que alterou a Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR)

do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários – SFT do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar os servidores do Grupo de Fiscais Tributários (SFT) da ativa, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), nos níveis de referência conforme previsto no art. 2º da supracitada Medida Provisória.

Reposicionamento dos Servidores do Grupo de Fiscais Tributários (SFT) da ativa nos níveis de referência conforme previsto no art. 2º da Medida Provisória nº 353, de 30 de janeiro de 2026, DOE de 31 de janeiro de 2026.		
MATRICULA	NOME	NÍVEL DE REFERÊNCIA
802026	TOBIAS MAYER FEITOSA VENTURA	7
810428	EDILSON PALMEIRA CAVALCANTI	7
1468839	WAGNER LIRA PINHEIRO	7
1470744	MONICA GONCALVES SOUZA MIGUEL	7
1477293	GLAUCO MENEZES BORGES	7
1611445	HELENA BEZERRA DE MEDEIROS	6
1611623	LAURO VINICIO DE ALMEIDA LIMA	6
1471007	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	7
1576542	WANCLAY LIMA CAVALCANTE	7
1585517	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	7
1595105	BRUNO DE SOUSA FRADE	7
1477315	HEITOR COLLET	7
1677551	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA VIEIRA DE REZENDE	6
1611674	GILBERTO JUNIOR BEZERRA ROLIM	7
902209	PAULO ROGERIO DE SOUZA REGO	7
1723251	FRANCISCO ALESSANDRO ALVES	7
1468847	FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM	7
1469177	CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA	7
1473921	ISABELA WANDERLEY BARBOSA ARAUJO	7
1473981	ISLEY DEMETRIO FARIAS GADELHA	7
1523694	THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	7
1576640	FRANCISCO ALEKSON ALVES	7
1595113	ILYUSCHA ARAUJO E SILVA	7
1576593	RENATO NEIVA MONTENEGRO	7
1595172	ALAIN ANDRADE CARVALHO	7
1595466	MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS	7
1611739	SAVIO REBELO GOMES	6
1470957	CARLOS MANUEL OLIVEIRA CORREIA DE MELO	7
1473697	GEISA IOMA PEREIRA FRADE	7
1576780	ANDREW SOUZA DE LIMA	7
1595423	GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR	7
1611747	LEONARDO DE SABOIA XAVIER	7
968374	SILDEMAR DA SILVA THO	7
1470884	MARX FERNANDES DE GUSMAO	7
1595261	ANDRE HENRIQUE DE ARRUDA LUNA	7
1611712	MARCELO RICARDO CAMARA DA SILVA	7
1585185	CIRO MOREIRA DE MELO FILHO	7
1479458	CARLOS ALBERTO TRONCOSO RIBEIRO PESSOA	7
1611496	GUSTAVO ADOLFO CASCUDO RODRIGUES	7
1611534	DANIEL AMADO MACHADO	6
1479253	JEFFERSON DANTAS PINHEIRO ROLIM	7
1470752	SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA	7
1470779	IVONIA DE LOURDES LUCENA LINS	7
1470914	ELIANE VIEIRA BARRETO COSTA	7
1473875	MONICA DIAS SILVA	7
1477277	PETRONIO RODRIGUES LIMA	7
1576577	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA	7
1576895	FRANCISCO NOCITI	7
1585304	RAMANA JODAFE NUNES FERNANDES	7
1585380	TARCISO MAGALHAES MONTEIRO DE ALMEIDA	7
1585401	LEONARDO DO EGITO PESSOA	7
1585509	JOSE HUGO LUCENA DA COSTA	7
1595512	GRAZIELA CARNEIRO MONTEIRO	7
1611577	PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON	6
1676717	ROSELY TAVARES DE ARRUDA	7

1585398	MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO	6
1689827	LUCIANO GONCALVES DE ANDRADE FILHO	7
1585355	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	7
1479156	MILTON ARAUJO DE BARROS	7
1576682	MARCIA MARIA WANDERLEY DE LIMA	7
1595237	BYRON JOSE DO REGO BARROS FONTES	7
1611704	ADRIANA CASSIA LIMA URBANO	7
1477200	MARCO ANTONIO GOUVEA DE MORAES	7
1576801	FABIO SANTOS OLIVEIRA	7
1585177	RENNE LUDUVICO DE ANDRADE	7
1477366	MARCIA HENRIQUES SOUTO MONTENEGRO	7
1585428	FILIFE LAURITZEN DE QUEIROZ	7
1468782	GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE	7
1479296	SERGIO GUSTAVO PATRAO DIAS	7
1576534	RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO	7
1585487	ISABELA GOMES COELHO	7
1611551	WARNEY GALVAO DE CARVALHO JUNIOR	6
1677560	FLAVIA FERRAZ DE QUEIROGA GOMES	7
1595181	LUCIDALVA AMARAL MONTEIRO DE ALMEIDA	7
1585410	SANDRA DE FARIAS MACHADO BALTAR	7
1585444	VINICIUS FERREIRA MIRANDA	7
1595148	ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO	7
1479067	JOAO LUCIO DA SILVA FILHO	7
1611461	ADRIANA BARROS SILVA	7
1576551	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	7
1477285	ENILTON VARJAO ESTEVES	7
1473778	ARNOBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	7
1677594	BRUNO MONTEIRO PORTELLA	6
1677543	CRISTIANO KENJI NAGAHAMA	6
1585118	FABIO ROBERTO SILVA MELO	7
1585070	NAZARIO RODOLFO DE MELO	7
1468855	LIVIA DA SILVA BARBOSA PERAZZO	7
1477412	BARBARA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	7
1479083	VERA LUCIA DA SILVA	7
1479270	PEDRO MALLMANN NETO	7
1611615	DIMITRI PINTO DE MELO	7
1676318	MONICA LEITAO DE VASCONCELOS	6
1468901	ROBERTA DO MONTE GOMES	7
1473956	ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE	7
1473794	ELAINE CARVALHO CESAR FELIX	7
1477447	ELISABETH VIRGINIA RIBEIRO MENDES PINHEIRO	7
1677420	JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR	7
785253	NORMANDO DE CASTRO	7
914037	JOSE VANDERLEI MOREIRA DE LACERDA	7
915092	JOSE MARTINS DA SILVA NETO	7
956317	JOSE FERREIRA DE BARROS JUNIOR	7
1468812	SYLVIO ROBERTO XAVIER DE MELLO REGO	7
1468952	JOSELMA DA COSTA CAETANO REBOUCAS	7
1473930	IZABEL CRISTINA RECAMONDE LEITE DE LIMA	7
1479032	LUIZ ALBERICO PACHECO ALEIXO	7
1479326	MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE	7
1479555	JOAO EUDES DE OLIVEIRA BEZERRA	7
1511912	MARCUS SAVIO MAINART DE AZEVEDO	7
1576607	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	7
1576658	ALEXANDRINA MARIA GUSMAO AMORIM SENCADDES	7
1576666	KARINA DARIOTOU PIRES	7
1576691	KARLA DEBORA NUNES MOTA	7
1576763	RODRIGO ARAUJO DIAS DA SILVA	7
1576798	RODRIGO PAULO PANTOJA	7
1576887	RODRIGO DE ALMEIDA MOURA	7
1585088	JOSE LUIS ACCIOLY GALVAO CAVALCANTE	7

1585096	IGNACIO DE SOUZA ROLIM FILHO	7
1585126	CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	7
1585134	JOSE DE BARROS DIAS	7
1585169	ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS	7
1585240	RENATA DE VASCONCELOS LIRA	7
1585321	IURI BARROS DE AQUINO	7
1595130	FABIO DE OLIVEIRA DA SILVA	7
1595156	MARCO AURELIO FONSECA DE OLIVEIRA	7
1595199	LEONOR GRANJA AMORIM	7
1595253	MARCOS MONJARDIM BARBOZA	7
1595351	ADALBERTO FERREIRA DE LIMA	7
1595393	SONITA DE LEMOS CAMPELLO	7
1595431	LUIZ NESTOR MARTINS FILHO	7
1595474	SANDRO NACIF TEBAS	7
1611429	MIRNA GUIMARAES CAMPELO	6
1611569	NORMA DE ALBUQUERQUE PIRES	7
1611682	MARCIO CIVITARESE DE AVILA	6
1676300	LUSIA FERNANDA CAPITULINO DA COSTA CARLOS	6
1677462	DAYSE COUTINHO CUNHA	6
1677489	ADRIANO RODRIGO ALVES DE SOUZA	7
1677535	PEDRO MAURILIO BERNARDINO	6
1723286	ALINNE DE MORAIS LEAL MARANHÃO	7
1474316	GEORGE ANTONIO DE CARVALHO FALCAO	7
1474863	SIMPLICIO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	7
1479288	JOSE MARIA DE SOUZA MENDES	7
1473638	EVANDRO MACIEL MONTEIRO FILHO	7
1595318	ROBERTO EDUARDO MACIEL CUNHA FILHO	7
1477528	IRAN VASCONCELOS	7
1479148	XELIA LUCENA DE SOUZA OSIAS	7
1479415	HENRIQUE SILVEIRA ROSA	7
1585258	CARMEN ALMEIDA LYRA NOBREGA	7
1595245	JOSE AUGUSTO MOTA SALOMAO	7
1595334	FERNANDO DOS SANTOS MACIEL	7
1576518	VALTER RODRIGUES VIANA JUNIOR	7
1477391	SILVANIA PEREIRA IMPERIANO	7
1477510	LUIZA MARIA CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA	7
1479091	ROMANA RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA	7
1511980	FERNANDO FERNANDES VASCONCELOS LIRA	7
1576569	KLEBIA CASSIA NUNES PITTA LIMA	7
1576623	AFFONSO BARROS MEIJINHOS	7
1576631	RANIERI MOREIRA PIRES	7
1576721	LOUISE LUCENA NOBREGA DE CARVALHO	7
1576879	MIRIAM LEITAO DE VASCONCELOS	7
1576976	MARIANE REBELLO DE SA	7
1585371	CESAR JUNIO SOUZA DA SILVA	7
1611518	ALINE ABREU SERRA DA ROCHA RODRIGUES	7
1611640	PALLOMA ROBERTA MARTINS PESSOA GUERRA	6
1474235	VICTOR HUGO PEREIRA DO NASCIMENTO	7
1479113	WADIH DE ALMEIDA SILVA	7
1576674	KATHARINE BARROS MIGNAC DE OLIVEIRA	7
1576747	VINICIUS VELEZ VIANA	7
1576828	ANDRE ARRUDA RAMALHO LIRA	7
1477218	CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA	7
1595121	WENDEL ARAUJO ASFURY	7
1611381	ANDREA CARDOZO DE FREITAS	7
1585193	GUSTAVO HIDEYUKI ONO GARCIA	7
754854	AURELIO BEZERRA LOURENCO	7
806978	FRANCISCO TOMAS DA SILVA FILHO	7
870706	MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA	7
873837	WERTHER VALDER FERREIRA GRILO	7
1469029	DALSON VALDIVINO DE BRITO	7

1595369	ADRIANO FABIO SOARES DE SOUSA	7
1096087	JOSE DE SOUZA CORREIA	7
778052	FRANCISCO ROBERTO GUILHERMINO DE MACEDO	7
1585550	GISELE DE AVILA SOARES MARQUES	7
1585223	FERNANDA LOULA CASTRO NUNES	7
1585592	DANIEL CANTO FIGUEIREDO	7
1595211	FREDERICO REGIS FEITOSA BESSA	7
1595342	FLAVIANE FALBERGG DA CUNHA BEZERRA RODRIGUES	7
1595377	PAULO EDUARDO DE CARVALHO COSTA	7
1611658	ENRICO DUARTE MORORO	7
1460552	RODRIGO JOSE MALTA TEIXEIRA	7
1585291	PEDRO LEOPOLDO ALCANTARA DE LIMA E MOURA	7
1595407	ALEXANDRE SANTANA FERNANDES FREIRE	7
1585266	LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA	7
1479121	DOMINGOS SAVIO BARROS DE MELO	7
764981	JOSENILTON BELMONT DE BRITO	7
1468821	GILDETT DE MARILLAC ALMEIDA MARINHO DO REGO	7
1470922	ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO MELO	7
1473760	ARNON CAVALCANTE DINIZ	7
1576917	MICHELLE LITHG TOUSSAINT	7
1585479	EDSON BARBOSA CORDEIRO	7
1611631	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	6
1477226	FRANCISCO SERGIO FORTALEZA DE AQUINO	7
1473603	SANDRO ROGERIO DE SOUZA	7
1477480	CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO	7
918911	AUGUSTO PEREIRA ALVES	7
957275	ENIVALDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	7
1478991	ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA	7
1595300	WANDERLEA CORREIA ARAUJO SIMOES DE ALMEIDA	7
1611402	IRAEDA VANA MERCES NOGUEIRA GARCIA	7
1611500	ALYNTHOR DE LIMA ARAUJO	6
847003	MARCOS ANANIAS MORAIS DE SOUSA	7
963984	JOAO COSTA E SILVA NETO	7
1576771	JOSE PONTES DE BARROS JUNIOR	7
1576968	VERA LUCIA LIMA	7
1585207	HELTON SOUZA CAMBUI	7
1585339	ISA POLIANA GALVAO MACIEL	7
1479717	VICTOR HUGO CAVALCANTI LIMA	7
1585100	WENDER VIEIRA DA SILVA	7
1585282	WALTER RODRIGO DE ALMEIDA CRISTOVAO DA COSTA	7
1595326	JOYCE LIMA DA COSTA	7
1595504	EDUARDO FORSTER GIOVANNINI	7
1611399	ALEXANDRE MAGNO DE VASCONCELOS ALVES	7
1611542	POLYANA MARINHO CORDEIRO	7
1611666	EMANOEL FABIANO BORBA DE ANDRADE	7
1454765	RONALDO COSTA BARROCA	7
810215	JOAO RAIMUNDO DUARTE FILHO	7
1611437	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO	7
1611526	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	7
1585312	ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA	7
1054074	LOURIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO	7
1576950	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO NUNES	7
1585533	KERCYO GURGEL BRAGA	7
1595229	PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS	7
776360	JOSE ZELIO DE SOUSA	7
1585436	DIVALDO MOITA COSTA	7
1611721	RUBENS MEIRA DA NOBREGA	7
1477307	FRANCISCA ROSANGELA SUASSUNA DE ANDRADE FERRE	7
1473662	JAILDO GONCALVES DOS SANTOS	7
1576712	JOSE BARBOSA DA MOTA	7
1611453	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	7
1470876	MARGONIA MARIA ABREU PESSOA	7
1479547	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	7
1463632	ANTONIO CARLOS REZENDE VERAS	7
1470906	ARMINDO GONCALVES NETO	7

1576941	FERNANDA IEDA LEITE OLIVEIRA	7
1611593	STENIO MACHADO FERREIRA	7
1479024	FRANCISCO PETRONIO DE OLIVEIRA ROLIM	7

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2026.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 117/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/04439	168908-8	FELIX DE SOUSA NUNES	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2026/02464	183522-0	JAQUELINE DA SILVA DIAS	POLICIAL PENAL	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 089/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAUDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/03289	167791-8	ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/03230	162500-4	ALZENIR ALVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/03579	168830-8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/03686	168037-4	DEBORA NIVALDINA OLIVEIRA CAVALCANTI DE QUEIR	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2026/03580	168796-4	EDSON FLAVIO CAMPOS NUNES	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2026/04291	167797-7	EMMANUELLE MARIE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/03184	167821-3	GIORGIA KARLA TENORIO SANTOS	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/03300	162117-3	ISABELA FERREIRA BESSA NEVES	FISIOTERAPEUTA	I	IV
SAD-PSE-2026/03661	167620-5	JENNER JEFFERSON ALVES SILVA	FARMACEUTICO	II	IV
SAD-PSE-2026/03571	162876-3	JOSEFA LUCELIA FALCAO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/03876	149530-5	MARCOS AURELIO PEREIRA MARTINS	ATENDENTE	IV	VII
SAD-PSE-2026/03464	162769-4	PRISCILLA MARIA DA SILVA NASCIMENTO GALDINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/03336	167822-1	ROBERTO FELIX DE LIMA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2026/03657	181684-5	SHEILA MEDEIROS CAVALCANTI LEAL	ENFERMEIRO	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 090/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 8.634/2008 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional Outras Atividade de Nível Superior ANS-900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/02521	78367-6	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS BRAZ	ECONOMISTA	VI	VII

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 123/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 10-03-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024 , combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/01467	161713-3	EDILSON SOBRAL DE MORAIS FILHO	FARMACEUTICO	A	B
SAD-PSE-2026/00075	162982-4	MICHELINE DA SILVEIRA MENDES	ENFERMEIRO	C	D

PUBLIQUE-SE


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 151/2026
10/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	MARIA HELENA DA COSTA OLIVEIRA	9083065	RGPS	90	24/02/2026	24/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ALAIDE COSTA SANTIAGO PRAZINHO	1196723	RPPS	90	02/03/2026	30/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	SELIA MARIA OLINTO	0632643	RPPS	30	25/02/2026	26/03/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO	1094351	RPPS	14	04/03/2026	17/03/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	FLAVIANA MARQUES MONTEIRO	1610431	RPPS	60	26/02/2026	26/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	1910400	RPPS	30	28/02/2026	29/03/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	ANTONIA FERNANDES FURTADO DE ABRANTES	1620665	RPPS	30	03/03/2026	01/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	GAMALIEL HILARIO DA CUNHA	1331531	RPPS	15	19/02/2026	05/03/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA	1626469	RPPS	30	03/03/2026	01/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	RAISA GABRIELA SILVA FIGUEIREDO LEITE	1934309	RPPS	15	23/02/2026	09/03/2026

- SES - HOSP MAMANGUAPE	ELCIMAR EZEQUIEL DE OLIVEIRA	9272658	RGPS	90	25/02/2026	25/05/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	STEFFERSON PINHEIRO DINIZ	1843133	RPPS	20	02/03/2026	21/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	DENNIS MICHAEL HIGINO ALVES	9157905	RGPS	20	24/02/2026	15/03/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 12 - ITB	MARCIA MARIA SILVA DE LIMA	1788931	RPPS	180	14/02/2026	12/08/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	MICHELLY DORNELAS DE CARVALHO SANTOS	6187765	RGPS	180	03/03/2026	29/08/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 10-03-2026
Resenha nº : 147/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2026/04556	1796364	LAISE MOSCOSO BRAGA	SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 130/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03674	168878-2	AUREDEY VICENTE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2026/02710	162607-8	BERTRAN GONCALVES COUTINHO	FISIOTERAPEUTA
SAD-PSE-2026/03564	160376-1	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA CAVALCANTI	MEDICO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 138/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.634/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional Outras Atividade de Nível Superior ANS-900:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/02532	75126-0	MARIA DE FATIMA MELO E SILVA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 139/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/02727	83850-1	MARIA ELIENE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ATIV ADMINISTRAT

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 146/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 10-03-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 8.641/2008 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Oupacional de Fiscalização Agropecuária FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/03799	180477-4	PAULO CORDEIRO BARROS	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha: 150/2026
10/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula Funcional	Regime Previdencia	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	9430041	RGPS	90	19/02/2026	19/05/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	LUCAS TOMAZ BARBOSA	6247717	RGPS	30	23/02/2026	24/03/2026
- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	WALBER RIBEIRO RODRIGUES	1616862	RPPS	15	10/02/2026	24/02/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	1415506	RPPS	90	19/02/2026	19/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOAO BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO	6202357	RGPS	30	02/03/2026	31/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOHN HERBERT LUCENA TEIXEIRA	1921401	RPPS	60	02/03/2026	30/04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	KATIUCIA MARIA BEZERRA LOPES	1758365	RPPS	16	02/03/2026	17/03/2026
SEAP - PENIT SEG MAX CRIM G BELTRAO	ELIAS JOSE DE SANTANA	1744453	RPPS	30	25/02/2026	26/03/2026
SESDS - REGIONAL JOÃO PESSOA	KLIVIA RILAVIA PAIVA DA SILVA MELO	1922556	RPPS	20	21/02/2026	12/03/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOADIR DA SILVA	1735837	RPPS	120	12/12/2025	10/04/2026
SEAP - CAD PUB BAYEUX	THOMAZ ARRAES COUTO	1635476	RPPS	30	17/02/2026	18/03/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	DOMINIQUE JACQUES HENRI MARC TOUPIN	0824003	RPPS	90	11/03/2026	08/06/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	EDENEA THAYMAN SOARES MELO	9128212	RGPS	180	15/02/2026	13/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LARISSA MIRANDA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ	1933990	RPPS	180	23/02/2026	21/08/2026
SESDS - REGIONAL GUARABIRA	LARISSA MIRANDA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ	1933990	RGPS	180	23/02/2026	21/08/2026

TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	PAULO RICARTE DANTAS FILHO	1678159	RPPS	30	24/02/2026	25/03/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 149/2026
09/03/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST.SAUDE	ANTONIO JOAO BARBOSA FILHO	675546-1	PRESTADOR	30	22/02/2026	23/03/2026
SEC. EST.SAUDE	FRANCISCO DE ASSIS DINIZ DE LIMA	148741-8	ESTATUTARIO	60	07/03/2026	05/05/2026
SEC. EST.PLAN. ORC. GESTAO	IVANDA GUEDES CHIANCA DE ATAIDE	78619-5	ESTATUTARIO	90	08/03/2026	05/06/2026
SEC. EST. EDUCACAO	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172364-2	ESTATUTARIO	90	05/03/2026	02/06/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA nº 022/2026/SESDS João Pessoa, 03 de março de 2026.

EMENTA: Instaura Comissão para elaboração, divulgação e acompanhamento de Plano de Contratações Anual – PCA/2026, exercício financeiro 2027, no âmbito da SESDS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em especial das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDS. E considerando o disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 44.639 de 22 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão responsável pela elaboração, divulgação e acompanhamento do Plano de Contratações Anual – PCA/2026, para o exercício financeiro ano 2027, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º. Designar para composição da comissão a que se refere o Artigo 1º, os servidores abaixo referenciados:

- Teógenes Araújo Lima, matrícula nº 531.100-4, Presidente;
- Ricardo Araújo Barbosa, matrícula nº 155.484-1, Membro;
- Ricardo Sérgio de Andrade Machado Júnior, matrícula nº 522.842-5, Membro;
- Ailton José Santos Silva, matrícula nº 133.185-0, Membro;
- Joames Eugênio Silva de Oliveira, matrícula nº 181.823-6, Membro;
- Greyce Hayana Ribeiro Carneiro Maia, matrícula nº 527.342-1, Membro;
- Ysmar Mota Soares, matrícula nº 192.946-1, Membro;
- Carolina Farias de Arruda Lopes, matrícula nº 181.859-7, Membro;
- Alfeu de Araujo Silva, matrícula nº 156.578-8, 1º Secretário e
- Fabiana Fernandes Calixto Santana, matrícula nº 189.253-3, 2º Secretário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARK VICTOR DONATO

Secretário Executivo de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA SEDAM Nº 0003 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Prorrogar a Portaria SEDAM nº 0003/2025, que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

Considerando, a Portaria SEDAM nº 0003/2025 de 19 de março de 2025 , que instaurou Tomada de Conta Especial e designou a comissão responsável, alterada posteriormente pela Portaria SEDAM nº 0007 de 11 de setembro de 2025.

Considerando, que a Portaria SEDAM nº 0003, composta por 3 (três) membros, determinou a instauração de 22 (vinte e duas) Tomada de Contas Especial, relativas à convênios celebrados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM), das quais, até a presente data, foram concluídas 5 (cinco), restando, portanto 17 (dezessete) tomadas de contas pendentes de apuração pela comissão designada;

Considerando, a complexidade dos trabalhos, em diversas etapas, e o volume expressivo de processos instaurados que estão sendo analisados, bem como o número restrito de membros que compõe essa comissão;

Considerando que a Tomada de Contas Especial busca pela verdade real dos fatos, e para que seja possível dar continuidade aos trabalhos há necessidade de prorrogação para que se garanta a correta à apuração, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao eventual ressarcimento ao erário,

Considerando, que a decisão sobre a prorrogação de prazo é feita pela própria Autoridade Competente que instaurou a Tomada de Contas Especial;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias os procedimentos de Tomadas e Contas Especial, para que seja possível dar continuidade à apuração, identificação dos res-

ponsáveis, quantificação do dano e ressarcimento ao erário, dos Convênios listados abaixo:

Convênio	Município
0071/2022	Alagoinha
0030/2022	Algodão de Jandaira
0219/2022	Aparecida
0198/2021	Cacimba de Dentro
0096/2022	Cacimba de Dentro
0179/2021	Conde
0126/2022	Congo
0049/2021	Lucena
0048/2022	Mari
0191/2022	Monte Horebe
0243/2022	Nova Olinda
0205/2022	Pedras de Fogo
0212/2022	Pedras de Fogo
0182/2022	Riacho dos Cavalos
0172/2021	Sousa
0173/2021	Sousa
0174/2021	Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
João Pessoa, 09 de março de 2026

Renato Costa Feliciano
Secretario de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

PORTARIA SERI Nº 04, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual c/c o art. 14, incisos II e XV, do Decreto nº 41.434, de 16 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados na Secretaria de Estado da Representação Institucional, os seguintes servidores: DANIEL DUARTE QUINTANS, matrícula nº 155.117-5 (Presidente); LARA CRISTINA VIEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 190.437-0 (Vice-Presidente); MARIA IARA MENDES PEDROZA, matrícula nº 144.058-6 (Membro); e JOANAIDE MENDE MACHADO (Membro), matrícula nº 4070-3. (Membro).

Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, previstas nos artigos de nº 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais, de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, de participação de capacitações ou treinamentos e de aprovação nas Avaliações de Desempenho, concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 03/2026-SERI, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da Paraíba em 04/03/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO SÉRGIO GALDINO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Representação Institucional

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº031/2026

João Pessoa/PB, 10 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA , matrícula nº 186.626-5 , como Gestora do Contrato Administrativo nº 13/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa CHIANCA SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.989.662/0001-50, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção contínua do sistema de gestão atualmente implementado na SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora MAÉVIA DA SILVA DANTAS, Matrícula nº192.631-0,como Fiscal do Contrato Administrativo nº 13/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa CHIANCA SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.989.662/0001-50, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para manutenção contínua do sistema de gestão atualmente implementado na SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA Nº032/2026

João Pessoa/PB, 10 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA , matrícula nº 186.626-5 , como Gestora do Contrato Administrativo nº 14/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.700.933/0001-83, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para apoio técnico á fiscalização de obras civis executadas pela SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º. Designar o servidora MAÉVIA DA SILVA DANTAS, Matrícula nº192.631-0,como Fiscal do Contrato Administrativo nº 14/2026, celebrado entre a SEDAP e a empresa JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 55.700.933/0001-83, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para apoio técnico á fiscalização de obras civis executadas pela SEDAP visando fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento agropecuário e á agricultura familiar no Estado da Paraíba, observando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas normas complementares da Administração Estadual e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 139

João Pessoa, 09 de março de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (s) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	SÃO JOSÉ DA LAGOATAPADA	0025/2026	SEG-PRC-2025/00658
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Erick Mussi	614.791-7	Fiscal titular			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 142

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão da EEEFM Luzia Simões Bartolini.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Diretor Escolar na EEEFM Luzia Simoes Bartolini, situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Antonio Miguel da Silva, matrícula: 603.156-1, para atuar como Gestor (a) interino (a) no âmbito da EEEFM Luzia Simões Bartolini, localizada no Município de João Pessoa, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no *caput* do artigo, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 143

João Pessoa, 10 de março de 2026 .

REGULAMENTA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA (PDDET/PB), ESTABELECE OS VALORES PER CAPITA POR ESTUDANTE PARA AS ESCOLAS CIDADÃS INTEGRAIS TÉCNICAS (ECIT), ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONAIS (EPT) E ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS (ETE), NA MODALIDADE DE OFERTA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INTEGRADA, CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE DA REDE ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado da Paraíba, com fundamento nos arts. 15 e 16 da Lei Estadual nº 5.391/1991 e no Decreto nº 38.072, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os recursos do PDDET/PB destinam-se a beneficiar as Escolas Estaduais que ofertam cursos técnicos na modalidade integrada, concomitante ou subsequente, observando os critérios

técnicos estabelecidos no Decreto nº 38.072/2018.

Art. 2º A transferência dos recursos do PDDET/PB será realizada diretamente aos Conselhos Escolares, em conta bancária específica em instituição oficial, remunerada e aberta exclusivamente para essa finalidade, mediante apresentação de Plano de Aplicação, previamente aprovado em ata pelo Conselho Escolar.

Parágrafo único. A referência para o repasse dos recursos será o número de estudantes efetivamente matriculados e com frequência exigida pela legislação vigente, tendo como base os dados oficiais do Sistema Integrado de Acompanhamento à Gestão Escolar – SIAGE.

Art. 3º O valor a ser repassado anualmente às escolas será calculado considerando o valor *per capita* por estudante matriculado, observando os eixos tecnológicos dos cursos técnicos ofertados, conforme tabela constante no Anexo único desta Portaria, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 38.072/2018 e observada a disponibilidade orçamentária do exercício.

§ 1º A análise técnica do Plano de Aplicação do PDDET/PB será de responsabilidade da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas.

§ 2º A análise do Plano de Aplicação considerará a coerência entre os investimentos propostos e as necessidades pedagógicas e estruturais do curso técnico ofertado, conforme o caso, observados os documentos comprobatórios apresentados pela unidade escolar, sem prejuízo da competência de fiscalização da Secretaria de Estado da Educação.

§ 3º O planejamento e execução das ações de educação técnica permanecem sob responsabilidade das unidades de ensino, conforme disposto no Decreto nº 38.072/2018.

CAPÍTULO II - APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º Os recursos do PDDET/PB deverão ser utilizados exclusivamente para melhoria dos aspectos físicos e pedagógicos do ensino técnico, podendo ser aplicados em:

- I - material de expediente;
- II - materiais de apoio ao ensino técnico (sala de aula e laboratórios técnicos);
- III - materiais de consumo para eventos técnico-científicos;
- IV - material de infraestrutura para o ensino técnico.

§ 1º Na elaboração do Plano de Aplicação, recomenda-se priorizar investimentos diretamente vinculados à execução das práticas laboratoriais e ao desenvolvimento das competências técnicas previstas no currículo.

§ 2º Para a execução do Plano de Aplicação, as unidades escolares terão o prazo de até 90 (noventa) dias após o recebimento dos recursos, conforme disposto no Decreto nº 38.072/2018.

§ 3º Todo recurso não aplicado dentro do prazo estabelecido implicará devolução ao Tesouro Estadual, devidamente corrigido e atualizado, acompanhado de justificativa e Parecer do Conselho Escolar.

Art. 5º É vedada a aplicação dos recursos do PDDET/PB em:

- I - pagamento de pessoal;
- II - equipamentos;
- III - transporte.

Art. 6º. A definição da destinação dos recursos entre despesas de capital e de custeio será realizada pela unidade escolar, com base nas necessidades pedagógicas e estruturais identificadas no Plano de Aplicação.

§ 1º Na hipótese de inexistência ou insuficiência comprovada de infraestrutura ou insumos essenciais ao funcionamento do laboratório ou ambiente técnico-pedagógico do curso técnico ofertado, conforme o caso, recomenda-se que o Plano de Aplicação contemple, prioritariamente, investimentos estruturantes necessários à garantia das condições mínimas de funcionamento do curso técnico ofertado, conforme o caso.

§ 2º A análise técnica do Plano de Aplicação considerará a adequação da distribuição proposta à realidade estrutural da unidade escolar e às exigências pedagógicas do curso técnico ofertado.

Art. 7º. Após a aprovação do Plano de Aplicação e antes da execução integral dos recursos, a unidade escolar poderá solicitar alteração pontual dos itens previstos, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

§ 1º A solicitação deverá ser formalizada por meio de ofício encaminhado à Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas, contendo a exposição dos motivos supervenientes que justifiquem a alteração.

§ 2º A alteração somente poderá ocorrer mediante análise técnica e parecer favorável da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas, devendo manter a coerência com o eixo tecnológico ofertado e com os objetivos pedagógicos do programa.

§ 3º É vedada qualquer alteração que implique descumprimento das vedações previstas no art. 5º desta Portaria ou no art. 10 do Decreto nº 38.072/2018.

§ 4º As alterações autorizadas deverão ser registradas e anexadas à prestação de contas correspondente.

CAPÍTULO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Art. 8º Compete aos Conselhos Escolares a prestação de contas da utilização dos recursos junto à respectiva Gerência Regional de Educação, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução.

§ 1º As prestações de contas recebidas pelas Gerências Regionais deverão ser remetidas à Comissão do Programa Dinheiro Direto na Escola – CPDDE, no prazo de até 15 (quinze) dias.

§ 2º A responsabilidade pela análise e acompanhamento das prestações de contas é da Comissão do Programa Dinheiro Direto na Escola – CPDDE.

§ 3º A não apresentação ou reprovação da prestação de contas sujeitará o Conselho Escolar à Tomada de Contas Especial e ao impedimento de recebimento de novos recursos, conforme o Decreto nº 38.072/2018.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os bens permanentes adquiridos com recursos do PDDET/PB constituem patrimônio público e deverão integrar o patrimônio do Governo do Estado da Paraíba, observadas as normas patrimoniais vigentes da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo único. A unidade escolar deverá manter os registros e documentos comprobatórios da incorporação para fins de controle e fiscalização.

Art. 10º A transferência de recursos às escolas estará condicionada à adimplência do Conselho Escolar quanto à prestação de contas de exercícios anteriores.

Art. 11º Os dirigentes dos Conselhos Escolares são responsáveis pelo cumprimento das obrigações fiscais e contábeis decorrentes da execução dos recursos.

Art. 12º A Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Integrais publicará

Guia de Execução do PDDET/PB, contendo orientações técnicas para elaboração do Plano de Aplicação, bem como diretrizes complementares para a execução dos recursos, observado o disposto no Decreto nº 38.072/2018.

Art. 13º Revoga-se a Portaria nº 190, de 26 de abril de 2024.

Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

EIXO TECNOLÓGICO	VALOR POR ESTUDANTE
Ambiente e Saúde	R\$ 273,07
Controle e Processos Industriais	R\$ 341,75
Desenvolvimento Educacional e Social	R\$ 51,33
Gestão e Negócios	R\$ 82,13
Informação e Comunicação	R\$ 212,86
Infraestrutura	R\$ 218,06
Produção Alimentícia	R\$ 253,27
Produção Cultural e Design	R\$ 212,86
Produção Industrial	R\$ 342,88
Recursos Naturais	R\$ 280,96
Segurança	R\$ 164,25
Turismo, Hospitalidade e lazer	R\$ 136,88

Portaria nº 144

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Política de Educação Híbrida no âmbito da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, de 5 de outubro de 1989, e, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria MEC nº 865, de 8 de novembro de 2022, que institui a Rede de Inovação para a Educação Híbrida (RIEH);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital, e os dispositivos da Lei nº 9.394/1996, especialmente o art. 4º, inciso XII;

CONSIDERANDO o Protocolo de Cooperação Técnica nº 0003/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB) e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), com vistas à execução do projeto;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a política de Educação Híbrida como eixo estruturante da inovação pedagógica na Rede Estadual de Ensino, integrando práticas formativas, metodologias ativas, tecnologias educacionais e estratégias de recomposição da aprendizagem;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento da Política de Educação Híbrida, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações relacionadas aos Núcleos de Inovação da Educação Híbrida – NIE/PB.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a equipe de coordenação do projeto de Educação Híbrida, com as seguintes funções:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Inara de Amorim Rosas	624.985-0	Coordenação Geral
Michelle Dantas Muniz	193.503-8	Coordenação Adjunta – João Pessoa
Elida Rodrigues de Sousa	604.058-6	Coordenação Adjunta – Sousa
Guilherme de Souza Monteiro	626.493-0	Coordenação de Design Gráfico
Rayllon Soares Pessoa	617.906-1	Coordenação de Tecnologia da Informação
Isis Selenia Nascimento Chagas	186.086-1	Coordenação Administrativa – João Pessoa
Ana Claudia Cavalcante	193.335-9	Coordenação Administrativa – Sousa
Thales Matheus Costa de Araújo e Araújo	185.372-4	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Daiana Leal Fernandes Araújo	626.514-6	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Luanna Emanuella Coelho Barbosa Farias	621.3782	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Jayne Maria Sabino dos Santos	194.510-6	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio João Pessoa
Magna Jaine Alves de Brito	624.788-1	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio Sousa
Nadiel Cavalcante de Sousa	194.782-6	Coordenação de Apresentação Audiovisual (vídeo e podcast) – Estúdio Sousa
Allanna Samarha de Araújo Caldas Caiado	184.345-1	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo

Art. 3º Compete à Coordenação da Educação Híbrida:

I – Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações de implementação dos Núcleos de Inovação da Educação Híbrida (NIE-PB);

II – Coordenar a produção, edição, curadoria e distribuição dos materiais didáticos digitais em múltiplos formatos (videoaulas, e-books, podcasts e recursos interativos);

III – Assegurar o alinhamento pedagógico e técnico das produções às diretrizes curriculares, às metodologias ativas e à política educacional da Rede Estadual;

IV – Articular-se com as demais gerências e coordenações da SEE-PB e com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ);

V – Supervisionar as atividades dos estúdios de João Pessoa e Sousa, assegurando a qualidade técnica, pedagógica e administrativa do funcionamento dos NIE.

Art. 4º A Coordenação instituída por esta Portaria atuará em conformidade com o cronograma, metas e indicadores estabelecidos no Termo de Referência da Educação Híbrida, observando os eixos de inovação tecnológica, científica e pedagógica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 145

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Institui a Comissão Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, no âmbito do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2025/2028.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II, da constituição do Estado da Paraíba,

Considerando o Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2025/2028, especialmente as metas do eixo Gestão de Pessoas, que preveem a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na oferta educacional no sistema prisional;

Considerando a necessidade de coordenar, monitorar e avaliar a execução do Projeto Etapa Inicial do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Ciclo Pedagógico de Formação Continuada**, no âmbito do Plano Estadual de Educação para as Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional 2025/2028 (PEEPL 2025/2028).

Parágrafo único. A Comissão tem por finalidade coordenar, monitorar e avaliar as ações formativas, garantindo o cumprimento das metas estabelecidas no referido Plano.

Art. 2º São objetivos específicos da Comissão:

- atualizar o diagnóstico que fundamenta as diretrizes curriculares das formações iniciais e continuadas;
- elaborar, produzir e sistematizar materiais pedagógicos alinhados às necessidades educacionais identificadas nas Unidades Prisionais;
- monitorar e avaliar, de forma sistemática, os resultados educacionais decorrentes da execução do Ciclo;
- contribuir para a elaboração e implementação do Plano Estadual de Formação e Capacitação Continuada dos profissionais que atuam na Educação de Jovens e Adultos – EJA no sistema prisional.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Estadual de que trata esta Portaria:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Anelita Pereira Lopes	Coordenação Geral	640.713-7
Eliane Maria de Aquino	Coordenação Adjunta	194.634-0
Sueleide Castro Fernandes	Coordenação Pedagógica de Formação Estadual	186.985-0
Maria das Graças Lima Carneiro	Coordenação de Articulação de Polo	670.808-1
Claudete Gomes dos Santos	Coordenação Administrativa	178.149-9
Silvia Patrícia Sousa Viana	Coordenação de Apoio Administrativo	612.754-1

Art. 4º Compete à Comissão Estadual:

- executar as ações vinculadas ao Ciclo Pedagógico de Formação Continuada;
- orientar, monitorar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito do Ciclo;
- utilizar instrumentos de registro das ações pedagógicas realizadas;
- elaborar relatório anual circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º O relatório anual deverá ser encaminhado à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, nos termos do instrumento de descentralização celebrado entre a SEE e a referida Fundação.

Art. 6º Os servidores designados nesta Portaria poderão fazer jus ao recebimento de Bolsa vinculada ao Ciclo Pedagógico de Formação Continuada, a ser concedida por meio de descentralização de crédito SEE/FAPESQ, conforme Termo de Protocolo nº __/2026, observadas:

- as normas da FAPESQ;
- a disponibilidade orçamentária e financeira;
- a legislação estadual aplicável.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 12 (doze) meses, produzindo efeitos administrativos a partir de 1º de março de 2026, podendo ser prorrogada mediante ato formal da Administração.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2026

A Diretora-Presidente da **Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC**, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula xx6-5, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, e considerando o disposto na **Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5)**, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA,

CONSIDERANDO que não houve inscritos no processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Fernando Guimarães Penido**, matrícula nºxxx164-4, para atuar como **representante da CIPA designado pela Presidência**, nos termos da legislação vigente, em razão da inexistência de candidatos inscritos no processo eleitoral para composição da Comissão;

Art. 2º O empregado designado exercerá as atribuições previstas na **NR-5**, relacionadas à promoção da saúde e segurança no trabalho no âmbito da empresa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia **14 de março de 2026**.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 019/2026

João Pessoa, 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a **Lei nº 14.133/2021**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores Engenheiros Bruno Ribeiro de Araújo, matrícula nº 190.347-1; Lidimara Virginia Costa Soares, matrícula nº 195.296-0 e Francisco Tadeu do Nascimento Santos, matrícula nº 96346-1, todos engenheiros civis do quadro desta SEIRH, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento do objeto do **Contrato nº 003/2025**, firmado com a empresa ENGESELT - Engenharia e Serviços Elétricos LTDA, cujo objeto consiste no Sistema de Informações Energéticas da Paraíba (SIE - PB)”.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (Trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdête Queiroga Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 274/ GS

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ADALZIRA ANDREINA CAVALCANTI DE MIRANDA COLHO**, Prestação de Serviço/Médico, matrícula nº **926.624-1**, para **GESTOR DOS CONTRATOS**, firmado entre a Secretaria de Estado Saúde da Paraíba – SESPB e a Empresa LAPP – LM DIAGNÓSTICO EIRELI - inscrita no CNPJ. 40.708.271/0001-10 e a Empresa HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO – CNPJ. 09.112.236/0001-94, credenciadas por meio do Edital nº 006/2024, o edital trata da contratação de serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Serviços Laboratoriais para Análises Clínicas, Anatomopatológico e Imunohistoquímica para atuarem na ampliação e fortalecimento da média complexidade da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba. Conforme expresse ofício nº SES-OFN-2026/05848.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 020/2026

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 020/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 022/2026

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 022/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Gurjão/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio,



observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 026/2026

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 026/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Gurjão/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 041/2026

João Pessoa, 06 de março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 040/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº /PGE

João Pessoa, 10 de março de 2026.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de março a 14 de abril de 2026, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO**, matrícula nº 151.953-1, Assistente Jurídico, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2024/2025**.

FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA
Procurador Geral Adjunto do Estado

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 007/2026

Assunto: Nomear Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Contratação da Unidade Gestora de Projetos da Secretaria de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

CONSIDERANDO:

· O Contrato de Empréstimo nº 00110, assinado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB);
· Que a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA encontra-se inserida dentro das ações que envolvem o aprimoramento do abastecimento de água em municípios selecionados do interior do estado da Paraíba;

· O início dos processos de aquisição iniciados pela Comissão Especial de Licitação – CEL;

· A necessidade de instituição de uma comissão técnica de avaliação para proceder ao suporte técnico à Comissão Especial de Licitação, no que diz respeito às contratações atinentes à CAGEPA.

DECIDE:

1. Constituir a Comissão Técnica de Avaliação para dar apoio técnico à Comissão Especial de Contratação nos aspectos técnicos concernentes a seleção e contratação de serviços de consultoria e execução de obras e/ou serviços para atendimento à implantação e/ou execução: Infraestrutura Hídrica e Ações Socioambientais, inclusive gerenciamento de obras e serviços, na região do Curimataú (Sistema Adutor Transparaíba – 2ª Etapa do Ramal Curimataú) e do alto sertão da Paraíba, especifica-

mente da Microrregião 89 (Sistema Adutor MRH89), nos termos do Plano de Aquisições específico para este projeto], última versão aprovada, estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 00110, tendo a seguinte composição: LAUDIZIO DA SILVA DINIZ, matrícula 3850-4, CÉLIA DALVA ALVES SERAFIM, matrícula 3838-5, CAROLINA BARACUHY AMORIM ARRUDA SACUMA, matrícula 9708-0, BRUNO CAVALCANTE BORBA VIEIRA, matrícula 12.044-8, EMMANUEL NAZARENO DA COSTA LIMA, matrícula 9369-6, MARIA MADALENA LIMA, matrícula 3459-2, JOSÉ VICENTE DAMANTE ANGELO E SILVA, matrícula 14674-9 e LIVIA DE SOUZA MARINHO, matrícula 9518-4, sob a presidência do primeiro.

1.1 A Presidência da comissão compete a: LAUDIZIO DA SILVA DINIZ, matrícula nº 3850-4, que será substituída por CÉLIA DALVA ALVES SERAFIM, matrícula nº 3838-5, em suas ausências ou em seus impedimentos.

2. À Comissão Técnica de Avaliação compete, quando requerido pela UGP ou pela Comissão Especial de Licitação – CEL:

I – Subsidiar a CEL quanto aos pedidos de esclarecimentos dos interessados, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao TDR – Termo de Referência;

II - Analisar as manifestações de interesse e propostas apresentadas, elaborando Relatórios para Formação da Lista Curta e Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras para as contratações financiadas total ou parcialmente pelo Projeto de Segurança Hídrica da Paraíba - PSHPB;

III – Dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado.

3. Os técnicos e profissionais aqui designados, exercerão suas atividades em atendimento ao item 2 desta Decisão, dentro da área de atuação desenvolvida no PSHPB.

4. Estabelecer que os membros da Comissão desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

5. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de março de 2026.


Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0006/2026

João Pessoa, 09 de março de 2026

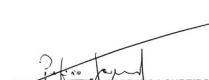
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **THIAGO JOSÉ GOMES LAPA**, Subgerente de Patrimônio, Matrícula nº 111.123-3, **JÉSSICA PRISCILLA CASTRO FABIÃO**, Subgerente de Compras, Matrícula nº 111.202-5 e **LOVÂNIA MARIA WERLANG**, Técnica de Recursos Hídricos, Matrícula nº 111.252-5, para compor a equipe de planejamento das contratações da AESA/FERH em cumprimento ao disposto no Decreto nº 44.639, de 22 de dezembro de 2023, que regulamenta a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Compete a equipe de planejamento: Assegurar a qualidade, completude e tempestividade das informações inseridas no PCA, em conformidade com os normativos vigentes; cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para as etapas do Plano de Contratações Anual, considerando sua relevância para o regular andamento das contratações públicas; atender às orientações expedidas pela Coordenação do PCA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se.


PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 004/2026

João Pessoa, 10 DE MARÇO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2026/SEAD/ESPEP composta por: Cícero Nicácio do Nascimento Lopes Filho, matrícula: 193.888-6; Franksuella Lins dos Santos, matrícula: 620.658-1; e Maria Karoline Gomes da Cunha Lima, matrícula: 626.846-3.

Art. 2º - Designar a Comissão de reavaliação da análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2026/SEAD/ESPEP composta por: Deborah Karollyne Souza de Castro, matrícula: 622.529-2; e Maria Sterfani Bernardo Medeiros de Oliveira, matrícula: 622.620-5.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 10 de março do ano em curso.

Portaria EXTERNA Nº 002/2026

João Pessoa, 10 DE MARÇO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com

a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2026/SEAD/ESPEP, para formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA, matrícula nº 23.617-9; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula: 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerente ao processo em tela.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro do ano em curso.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 27/02/2026.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº 005/2026-DG/CHRDJC

Patos, 10 de março de 2026

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
009/2026	Aquisição de Material Médico	Gestor	Valquiria Maria da Nóbrega	911.211-1	067.302.384-29
010/2026		Fiscal	Valmir Gomes De Sousa	173.644-2	041.708.204-52
011/2026					

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor Geral
CHRDJC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 148/2026/DS

João Pessoa, 10 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Ofício Interno nº DTR-OFN-2026/01984;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1653-5, PAOLA GOMES DE ARAÚJO, matrícula 2210-1, MARIA DA PAZ FIGUEIROA SANTOS, matrícula 2142-3 e MARIA LUIZA DUARTE SÁ, matrícula 2387-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para planejamento, elaboração e acompanhamento do orçamento anual, bem como elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 135/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05220;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor RAPHAEL QUEIROGA MAGLIANO, portador da Carteira de Identidade nº 3.148.668 SSP/PB e do CPF nº 074.721.974-59, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 035/2022, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/03/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 136/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05215;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 707.122.120 SSP/BA e do CPF nº 908.492.995-00, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 011/2015, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/03/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 137/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/03988;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor VINÍCIUS VIDAL LACERDA, portador da Carteira de Identidade nº 2.670.944 SSP/PB e do CPF nº 053.645.514-74, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 016/2018, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/03/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 138/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/05295;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor JOSÉ ANDRÉA MAGLIANO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.365.776 SSP/PB e do CPF nº 054.617.018-84, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 039/2023, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/03/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 139/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/07332;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, ins-



tituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 3.279.761 SSP/PB e do CPF nº 075.775.894-03, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 027/2021, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/03/2026.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 141/2026/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/03922;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, instituída pela Portaria nº 474/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais nº 009/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Leiloeiro Oficial, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o senhor MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS, portador da Carteira de Identidade nº 2.446.773 SSP/PB e do CPF nº 036.186.444-26, regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPB sob o nº 010/2014, para conduzir, mediante futuro contrato de prestação de serviços, os leilões de veículos apreendidos, removidos e retidos mantidos em depósito pelo DETRAN/PB ou à disposição deste, há mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 10/03/2026.

Republicada por incorreção.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 06/2026/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2025/07200

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 143.071-1, como Fiscal Titular e, **RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE** - Matrícula 143.087-1, como Fiscal Substituto do Contrato nº 006/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº **PRC-PRC-2025/07200**, celebrado com a Empresa **JVP GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.531.639/0001-18**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 10 de março de 2026.


KESSIA LÚZIA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0007/2026

João Pessoa, 05 de Março de 2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, exonerar para mudança de cargo, **LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA**, do Cargo de **Monitor – FG 1** do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0008/2026

João Pessoa, 05 de Março de 2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, exonerar a pedido, **FABIANA FAUSTINO DA CRUZ**, do Cargo de **Chefe de Divisão de Produção – símbolo DAA 203**, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0009/2026

João Pessoa, 05 de Março de 2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, Nomear para adequação, **LAÍLA PEREIRA GOMES DA SILVA**, para o Cargo de **Chefe de Divisão de Produção – símbolo DAA 203**, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

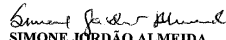
PORTARIA Nº 0010/2026

João Pessoa, 05 de Março de 2026

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE, Nomear em substituição, **DEISELLA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA**, para o Cargo de **Monitor – FG 1** do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 016/26-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 09 de março de 2026.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **JOÃO PEDRO GUEDES PEREIRA DE MEDEIROS**, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cobrança, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 058/2026

O **Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA VIANNA DE LIMA**, matrícula n.º 3.245-1, como *Gestora* e o servidor **WILLEM MARQUES DO Ô**, matrícula n.º 3.247-1, como *Fiscal* do Contrato de Prestação de Serviços Nº 004/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP e a GMF FROTAS inscrita no CNPJ sob o nº. 15.422.901/0001-49. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de locação de veículos automotores, atuomóveis tipo SUV MÉDIO E HATCH, À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 74 João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0057/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a contratação e início da execução da obra de construção do ginásio BOM DE BOLA padrão reduzido (15x20m) com vestiário, na escola E.E.F.M Pedro Americo, em Cabedelo-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00736.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	897.711,00
TOTAL			897.711,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORLHO GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 76 João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

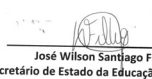
Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0055/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a possibilidade a contratação e início da execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA, E.E.F.M PROFESSOR JOSÉ BENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00744.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.562.431,88
TOTAL			2.562.431,88

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORLHO GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 77 João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

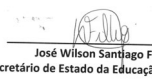
Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0056/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o início do processo licitatório da obra de construção de uma nova unidade escolar da E.E.E.M. Prof. Odilon de Figueiredo no município de Varzea-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00747.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS			
UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.209.599,71
TOTAL			3.209.599,71

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SIMONE CRISTINA CORLHO GUIMARÃES

Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 78 João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD.2), DA MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA,



AUDITÓRIO E ESCOLA E.E.F.M. PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALAÚ - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2026/00689.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	99.006,98
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.127.327,31
TOTAL			1.226.334,29

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0052/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a continuidade da execução da obra de conclusão da reforma e ampliação da escola Coriolano de Medeiros, em Patos-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00692.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	324.159,85
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.175.840,15
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 81

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a a continuidade da execução da obra de reforma e ampliação da escola E.E.F.M. Luiz Ribeiro Limeira, em Santa Rita-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00545.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	971.744,31
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	528.255,69
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 85

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0041/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar o pagamento da medição e reajustamento Final da REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, EM CAMPINA GRANDE-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/00659.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	3.064,71
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	25.081,48
TOTAL			28.146,19

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Fundação de
Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 75

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0054/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo o desenvolvimento do Programa Geração Protagonista em todas as Escolas da Rede Estadual de Educação da Paraíba, conforme documentação arrolada ao Processo SEE-PRC-2026/02600.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA			
PROFISSIONAL	3390.20	1.500 1001	942.000,00
TOTAL			942.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

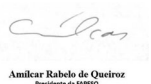
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do SIFPC

Portaria Conjunta nº 82

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0053/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo possibilitar a formação qualificada de imersão nos campos das artes e da cultura dos estudantes da Rede Estadual de Ensino no âmbito do FESTIVAL ARTE EM CENA., conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/02385.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA			
PROFISSIONAL	3390.20	1.500 1001	566.100,00
TOTAL			566.100,00

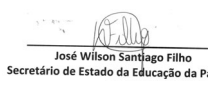
Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do SIFPC

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino
Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 79

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente ações de pesquisa e extensão voltadas à identificação, documentação, análise e catalogação das Tecnologias Sociais presentes em territórios de comunidades quilombolas, assentamentos rurais e grupos de marisqueiras na Paraíba, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00064.;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

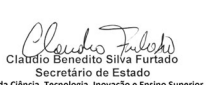
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO			
	3390.20	1.500 1001	181.500,00
TOTAL			181.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

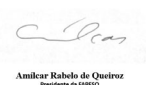
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior



Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do SIFPC

Portaria Conjunta nº 83

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0009/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo



à Desenvolver conjuntamente o Projeto SIDTec-PB: Sistema de Inteligência de Dados em Ciência e Tecnologia na Paraíba, tendo em vista estruturar um sistema integrado de acompanhamento do destino dos egressos das universidades públicas da Paraíba, combinando organização de bases de dados, definição de indicadores e desenvolvimento de uma plataforma de informação acessível e escalável, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00072.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	866.200,00
TOTAL			866.200,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do IAPESQ

Portaria Conjunta nº 84

João Pessoa, 9 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0010/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente o projeto de imersão tecnicocientífica em Cirurgia Reconstructiva Bucomaxilofacial e Implantodontia, voltada à qualificação profissional, ao aprimoramento da prática clínica especializada e ao fortalecimento da pesquisa científica na área odontológica, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00075.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.20	1.500 1001	388.000,00
TOTAL			388.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do IAPESQ

Portaria Conjunta nº 86

João Pessoa, 10 de março de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os

limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Estabelecer uma cooperação técnica e financeira entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba (PaqTcPB) para a execução do Projeto Spotlight Paraíba e a internacionalização do Ecossistema de Inovação da Paraíba durante as edições Web Summit, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo nº SCI-PRC-2026/00129.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS			
NAS ÁREAS DE CIÊNCIA,			
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.41	2.500 0000	4.502.795,00
TOTAL			4.502.795,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente do IAPESQ

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0003/2026

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

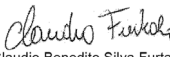
Art. 1º Designar para compor a Comissão de Progressão Funcional e Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, os seguintes servidores: Mariângela Madruga de Freitas, matrícula nº 190.696-8 (Presidente), Amanda Siebra de Araújo, matrícula nº 177.393-3 (Vice Presidente), Rafaela Ribeiro Cananéa, matrícula nº 178.331-9 (Membro) e Cely Alana Carvalho Modesto, matrícula nº 175.754 – 7 (Membro).

Art. 2º São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical, Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos de nº 20, 21, 23, e 24 da MP 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada no DOE em 28/02/2026

Republicar por incorreção


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

REFIFICAÇÃO - EDITAL Nº 0010/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA “EDITAL ARTE NA BAGAGEM”

“EDITAL ARTE NA BAGAGEM – JANEIRO 2026 A DEZEMBRO DE 2026”

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00082; e o Parecer nº

nº067/PGE SY2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público para a concessão de apoio financeiro a iniciativas de circulação artística, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

Onde lê-se:
1. DO CRONOGRAMA
1.1 A 1ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	23/01/2026 a 20/02/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Mérito	10/03/2026
Período de interposição de recurso	10/03/2026 a 12/03/2026
Publicação do resultado da Análise de Mérito	23/03/2026
Prazo da envio documental	06/04/2026
Publicação do resultado Preliminar da Análise Documental	17/04/2026
Período de interposição de recurso da Análise Documental	17/04/2026 a 19/04/2026
Publicação e homologação do resultado final	28/04/2026
Prazo para realização das viagens	01/05/2026 a 31/08/2026

Leia-se:
1. DO CRONOGRAMA
1.1 A 1ª chamada do presente Edital será regida pelo seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	23/01/2026 a 20/02/2026
Publicação do resultado preliminar da Análise de Mérito	16/03/2026
Período de interposição de recurso	16/03/2026 a 18/03/2026
Publicação do resultado da Análise de Mérito	27/03/2026
Prazo da envio documental	06/04/2026
Publicação do resultado Preliminar da Análise Documental	17/04/2026
Período de interposição de recurso da Análise Documental	17/04/2026 a 19/04/2026
Publicação e homologação do resultado final	28/04/2026
Prazo para realização das viagens	01/05/2026 a 31/08/2026

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Contratação de Consultoria Individual – Pessoa Física especializada para a implantação da nova versão do sistema Solução Online de Licitação - SOL, com a alteração da linguagem em “Ruby on Rails” para JAVA, visando adequar o fluxo de funcionamento do SOL 2.0 para os PROJETOS BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA (BA) e PARAIBA RURAL SUSTENTÁVEL (PB)
Acordo de Empréstimo N. ° 8639-BR
Método: Seleção de Consultoria Individual – SCI nº 001/2026

Prezado Senhor,

1. O Governo do Estado da Paraíba firmou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – para financiar o PB Rural Sustentável e pretende utilizar parte do montante de pagamento para **Contratação de Consultoria Individual – Pessoa Física especializada para a implantação da nova versão do sistema Solução Online de Licitação - SOL, com a alteração da linguagem em “Ruby on Rails” para JAVA, visando adequar o fluxo de funcionamento do SOL 2.0 para os PROJETOS BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA (BA) e PARAIBA RURAL SUSTENTÁVEL (PB)**, em conformidade com o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento – Acordo de Empréstimo 8639 – BR.

2. O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – Cooperar-PB, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, convida Vossa Senhoria a manifestar seu interesse na prestação dos serviços requeridos. A contratação será pelo método de **Seleção de Consultoria Individual para a implantação da nova versão do sistema Solução Online de Licitação - SOL, com a alteração da linguagem em “Ruby on Rails” para JAVA, visando adequar o fluxo de funcionamento do SOL 2.0 para os PROJETOS BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA (BA) e PARAIBA RURAL SUSTENTÁVEL (PB)**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimentos – Banco Mundial.

3. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam aos seguintes requisitos de experiência e qualificação:

- Formação superior em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Design Gráfico ou similares;
- Experiência em desenvolvimento de sistemas utilizando as linguagens JAVA, Vue Js;
- Conhecimento em Implantação de ambiente Docker;
- Conhecimento do framework Quasar;
- Conhecimento de banco de Dados POSTGRESQL;
- Conhecimento em Gestão de Processos de T.I.

A documentação comprobatória (currículo e atestados de capacidade técnica) deverá ser apresentada para todos os requisitos de experiência e qualificação supracitados.

4. A sua manifestação de interesse pressupõe compromisso de contratação, para tanto, solicitamos o envio de currículo profissional e demais documentos para o e-mail: pb_ruralcpl@gmail.com até às 23h:59min do dia 26 de março de 2026, impreterivelmente.

5. Esta Solicitação de Manifestação de Interesse e o Termo de Referência poderão ser visualizados no seguinte endereço: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

João Pessoa/PB, 05 de março de 2026.
Omar José Batista Gama
Coordenador Geral do Projeto Cooperar

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

3º CONVOCAÇÃO – REAP QUALI/PB – EDITAL Nº 14/2025

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por intermédio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsistas e formação de cadastro reserva para o Projeto Rede de Apoio para Qualificação do SUS na Paraíba (REAP QUALI/PB), realiza a 3ª CONVOCAÇÃO do Edital nº 14/2025.

O candidato convocado deverá preencher o formulário eletrônico abaixo indicado, dentro do prazo de dois dias úteis a contar desta publicação (até dia 13/03/2026), realizando todos os trâmites de entrega de documentos e estando vinculado a posterior assinatura de Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores enviados por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias digitalizadas legíveis dos documentos listados abaixo, em PDF e ARQUIVO ÚNICO, por meio do preenchimento do seguinte formulário eletrônico: <https://forms.gle/NqqqhCifLbQdyD5TA>.

Os documentos que devem ser apresentados são:

- a) RG (frente e verso) arquivo único;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral, com data de emissão nos últimos dois meses, contados a partir da publicação da versão inicial do edital;
- f) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Número do PIS/PASEP/NIT;
- h) Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
- i) Comprovante de CONTA CORRENTE BRADESCO com todos os dados completos (não será permitida conta salário, conta poupança, conta digital ou contas de outros bancos físicos);
- j) Declaração de conta corrente, de acordo com o modelo disponibilizado no formulário eletrônico.

O candidato convocado que não respeitar as orientações dentro dos prazos estabelecidos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, seguindo assim a convocação do candidato seguinte, observando a ordem de classificação.

João Pessoa - PB, 11 de março de 2026
Comissão do Processo Seletivo
REAP QUALI/PB

EIXO TEMÁTICO I
PERFIL DE BOLSA: APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO I - 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOANA DA SILVA SANTOS
EIXO TEMÁTICO II
PERFIL DE BOLSA: APOIADOR MATRICIAL EIXO TEMÁTICO II - 10ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE GILVÂNIA DE LIRA FERNANDES
EIXO TEMÁTICO V
PERFIL DE BOLSA: APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO V - 2ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE WALTER LUAN NASCIMENTO VIDAL
PERFIL DE BOLSA: APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO V - 4ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE DANNILO EGITO DE ANDRADE
PERFIL DE BOLSA: APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO V - 7ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE ALEXANDRE SARMENTO QUEIROGA
EIXO TEMÁTICO VII
PERFIL DE BOLSA: APOIADOR INSTITUCIONAL EIXO TEMÁTICO VII - 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE MARIANNA NUNES DE ALCÂNTARA ARAÚJO BARRETO
EIXO TEMÁTICO IX
PERFIL DE BOLSA: COORDENADOR DO CUIDADO EIXO TEMÁTICO IX SÉFORA LUANA EVANGELISTA DE ANDRADE

PERFIL DE BOLSA: TUTOR REGIONAL (APS) EIXO TEMÁTICO IX - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA

PERFIL DE BOLSA: TUTOR REGIONAL (APS) EIXO TEMÁTICO IX - 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
GEOVANA KELLY LIMA ROCHA

PERFIL DE BOLSA: TUTOR REGIONAL (AAE) EIXO TEMÁTICO IX - 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
MARGYSA THAYMMARA BEZERRA ROSAS

PERFIL DE BOLSA: TUTOR REGIONAL (AAE) EIXO TEMÁTICO IX - 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
MARIA CARMEM BATISTA DE ALENCAR

Companhia Estadual de Habitação Popular

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **14 de abril de 2026**, às **10h00**, em formato híbrido. A reunião ocorrerá presencialmente na sede social da Companhia, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, e virtualmente por meio da plataforma Google Meet, acessível pelo link a ser previamente disponibilizado aos acionistas. A Assembleia será realizada com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da CEHAP. Os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, podendo ser consultados durante o horário normal de expediente, bem como disponibilizados por meio eletrônico mediante solicitação.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com sede em João Pessoa, Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220, Bairro Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, informa aos acionistas que, a partir desta data, os documentos referentes ao exercício social encerrado em **31/12/2025**, conforme o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 11.638/2007, estão disponíveis para consulta na sede da Companhia.

João Pessoa, 09 de março de 2026

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Presidente do Conselho de Administração

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 70/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O CIRCUITO GAME DEV QUEST - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ/PB, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES/PB, torna público o resultado final das 20 equipes para a segunda fase do EDITAL Nº 70/2025 - SECTIES/FAPESQ/PB SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O CIRCUITO GAME DEV QUEST - DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS.

Nomes dos Jogos	Nome CEO	Média final	Resultado
Primeiro Caso	Kaio Barbosa dos Santos	92,50	Classificado
Homelet	Matheus Ferreira Fernandes	91,75	Classificado
Projeto SOLACE	Herick José de Freitas	91,75	Classificado

Florian: Filho do Tempo	Nicholas Cartaxo de Souza Rangel Alves	88,75	Classificado
Protocol Paradox	Ewerthon Kawan Gomes Ramalho	87,25	Classificado
NorthEast Apocalypse	José Leonardo Tavares de Albuquerque	85,75	Classificado
Sertão Cósmico	Paula Rayane da Silva Barreto	82,75	Classificado
Fractura	José Rian de Lima Santos	80,50	Classificado
O Guardião das Sete Regiões	Luiz Gustavo Ferreira de Brito	80,00	Classificado
The UnderRat	Pedro Gabriel Holanda Andrade	80,00	Classificado
Brew & Boom	Caio Lucas Donato Camboim	77,50	Classificado
Buster (R)Evolution THE UTOPIAN BUILD	Felipe Silva Motta	77,25	Classificado
Avalon	Herbet Cavalcanti de Melo Neto	76,75	Classificado
Frontier Defense – Monsters Assemble	Gabriele dos Santos Almeida	76,00	Classificado
Zenji: Instinct After Strike	Yaponan Yan da Silva Gomes	75,00	Classificado
Call 193	Saulo Mendes Dias	74,25	Classificado
INVERSO	Dâm Mageski de Sousa	73,75	Classificado
Guardiões da Bandeira	Francisco André Martins Pamplona Filho	73,00	Classificado
Garden of Natural Pressures	José Zanette Ciriaco da Silva	71,50	Classificado
Raum's Labyrinth	Pedro Alves da Silveira	67,75	Classificado
Tac the Climb	Pedro Igor de Santana Nascimento	67,75	Lista de espera

Blade Forged The Seventh Sword	Lucas Fernandes Rogoski	67,50	Lista de espera
Keep Lit	João Felipe Sales Fernandes	66,25	Lista de espera
Tégui	Miguel Reis Arruda	64,00	Lista de espera
Tower of Mages	Paulo Fernandes Pinheiro Neto	53,75	Lista de espera
Coração D’Arunda	Heitor Silva dos Santos	50,00	Lista de espera
Maquino Maquia Arena	Emanoel Gustavo da Silva Monteiro	48,50	Lista de espera
Redwood	Maria Eduarda de Azevedo Silva	47,00	Lista de espera
Corrida Jurássica	Maria Aparecida Alexandre de Sousa	43,75	Lista de espera
Cyber Clash	Eduardo Tavares de Souza	42,50	Lista de espera
Mist Garden - The Herbalist Labor	David Barbosa Neto	40,75	Lista de espera
The Oblivion of Destiny	Tomás Soares de Freitas	39,00	Lista de espera
Pindorama: Sombras da Guerra	Railton Tomaz Fernandes	34,50	Lista de espera
Project Crow	Álvaro Lopes dos Santos	29,50	Lista de espera
Mindgarden	Erick Nunes Machado Filho	25,00	Lista de espera
Elo de Osso	Pedro Henrique Malaquias da Silva	-	Desclassificado
BattleKai	Arthur Padilha Vilar Salvador	-	Desclassificado
Canga	Gabriel Guimarães de Almeida	-	Desclassificado
Slug Squad	José Ivo de Lima Sobrinho	-	Desclassificado
Soul Sword	Gabriel Henrique Cassiano	-	Desclassificado

Campina Grande - PB, 25 de fevereiro de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente FAPESQ/PB

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 03/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital vi-rem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
25.11.0107.020.00002-3	Lilian Almeida Dos Santos	Upprimore Sistema Educacional Ltda	30.891.927/0001-20	23/03/2026 às 09h00
26.01.0107.017.00034-3	Daniel Duarte Pereira	Asa Branca Urbanismo - Eirel	14.775.862/0001-09	27/03/2026 às 09h30
25.12.0107.002.00402-3	Carlos José Cartaxo	Leandro Sousa Silva	091.042.204-47	26/03/2026 às 13h00
25.12.0107.002.00747-3	Simone Bastos Paiva	Imperio Do Cftv	17.451.373/0001-81	26/03/2026 às 15h00
25.12.0107.002.00553-3	Jousilene Da Silva Ferreira	Cartao Mais Pra Voce	35.970.480/0001-06	26/03/2026 às 15h30
25.12.0107.002.00738-3	Ednardo De Oliveira Melo	Comercio Varejista De Artigos Do Vestuário E Acessoria	55.254.830/0001-37	26/03/2026 às 08h00
26.01.0107.002.00499-3	Emiliana Alves De Barros	Magazine Luiza	47.960.950/0001-21	26/03/2026 às 11h30
26.01.0107.002.00499-3	Emiliana Alves De Barros	Mais Tec Servicos Tecnicos Autorizados	31.134.941/0001-41	26/03/2026 às 11h30
26.01.0107.002.00328-3	Joelma Pereira Da Silva	55.176.073 Dayse Oliveira Fonseca	55.176.073/0001-20	26/03/2026 às 11h30
26.01.0107.002.00422-3	Genúbia Fernandes De Sousa Oliveira	Bruno Batista Da Silva	083.126.384-90	27/03/2026 às 13h00
26.02.0107.001.00001-3	Maria Das Neves Pereira Da Silva	Facil Transportes Ltda	02.810.663/0004-40	26/03/2026 às 09h30
26.02.0107.001.00001-3	Maria Das Neves Pereira Da Silva	Karine Da Silva Lima	49.373.121/0001-78	26/03/2026 às 09h30
26.01.0107.021.00009-3	Francinaldo Dos Santos Soares	Neon Pagamentos Sa Instituição De Pagamento	20.855.875/0001-82	27/03/2026 às 08h30

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2026

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 195/2025

DATA 27/02/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-02274-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNO E PROFESSOR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	R\$ 2.404.169,04
Lote 002	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18627195001565	R\$ 44.139.071,58
Lote 003	G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	24616893000162	R\$ 2.579.021,31
VALOR TOTAL			49.122.261,93

Publicado no DOE de 07 de março de 2026, republicado por incorreção.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Março 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO N º 19.000.000050.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS - PARTE 01 - DEMANDA JUDICIAL, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 25/03/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900052026
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-00314-9

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA INTENSIVA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2026/01318 26-00360-2	045/2026	ALESSANDRA FERNANDES NUNES E OUTROS	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0036-87	R\$ 2.067.000,00
SES-PRC-2025/45048 26-00437-9	035/2026	ISABELA AMARO FREIRE COSTA	REDE DE SAUDE INTEGRADA REVIVER SERVICOS LTDA.	37.748.077/0001-54	R\$ 59.400,00
SES-PRC-2026/01951 26-00438-7	057/2026	HELENA NÓBREGA DA SILVA E OUTROS	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.253.360/0001-80	R\$ 206.640,00

João Pessoa, 09 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00190
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.019/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00436-1

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) THAIS FARIAS DE LIMA E OUTROS – PROC. JUDICIAL 0842907-86.2025.8.15.0001
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 08.958.628/0003-78, perfazendo o valor total de R\$ 8.488,80 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 09 de março de 2026.
ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 029/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CONSULTORIO MÉDICO AVMED LTDA
CNPJ: 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 06/03/2026
Vigência: 06/04/2026
Classificação Funcional Programática:
1839- 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária: 3797
Valor Global: R\$ 80.749,02 (oitenta mil setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE SERVIÇOS REALIZADOS REFERENTE ÀS CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL GERAL DE TAPEROÁ. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2026, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/01555.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 51/2025
REGISTRO Nº 26-00415-5

OBJETO: obra de Implantação e Pavimentação da Vicinal, Trecho: Entr.PB-359 (Santa Cruz) /Distrito Casinha do Homem/entr. PB-337 (Lagoa), com extensão de 16,92 Km.. Valor Estimado R\$ 51.356.324,51. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 25 de março de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-51-2025> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de março de 2026
SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 33/2025
REGISTRO Nº 26-00412-0

OBJETO: Obra implantação, pavimentação e sinalização do Acesso à Comunidade de Areia Vermelha, no município de Sobrado, com 1,36 km de extensão. Valor Estimado R\$ 1.407.332,35. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 26 de março de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br/https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-33-2025 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de março de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2025
REGISTRO Nº 26-00449-5

OBJETO: Obra de implantação, pavimentação e sinalização do Acesso ao Distrito de Picotes – São Mamede, numa extensão de 6,41 km. Valor Estimado R\$ 11.974.158,15. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 26 de março de 2026, às 11h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br/https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-28-2025 e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 10 de março de 2026

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02750-1
(Republicado por incorreção)

Com base nos Termos de Julgamento constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2025/05860, no Parecer Nº 105/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 044/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária Estadual Pavimentada, sob circunscrição do DER/PB, sob a jurisdição das Residências Rodoviárias do DER/PB de Sumé, Patos, Itaporanga e Cajazeiras, e **ADJUDICO** em favor das empresas **CSR - CONSTRUÇOES E SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.539.563/0001-27, com proposta na monta de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** – Lote 01 (Sumé); **J & F CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.453.350/0001-64, com proposta na monta de **R\$ 22.900.000,00 (vinte e dois milhões, e novecentos mil reais)** – Lote 02 (Patos); **COSAMPA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.006.548/0001-37, com proposta na monta de **R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)** - Lote 03 (Itaporanga); e **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 16.726.866/0001-14, com proposta na monta de **R\$ 19.595.316,04 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quatro centavos)** - Lote 04 (Cajazeiras). Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 06 de Março de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PBCompanhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
REGISTRO Nº 26-00451-8

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portarias nº 174/2025 e 175/2025) vem convocar os interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** cujo objeto consiste na Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital; Regime de Execução: Empreitada por Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Sala de disputa da <https://licitar.digital/>. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, no site da Licitar no endereço <https://licitar.digital/>, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinpe.pb.gov.br. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de março de 2026, no https://licitar.digital/**

João Pessoa, 10 de março de 2026

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOSAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3974/2025
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **9h do dia 26 de março de 2026**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 90001/2026**, do tipo **MAIOR DESCONTO LINEAR, sob o regime de empreitada por preço unitário**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação do serviço de Construção Civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do serviço de Reforma e Adequação dos imóveis destinados a instalação da Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pertencente a Assembleia Legislativa da Paraíba. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 09 de março de 2026.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIROCompanhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026

A Comissão de Licitação da Concorrência Internacional nº 001/2026, com base nas prerrogativas previstas nos itens 10.2.4 e 10.2.5 do Edital da Concorrência Internacional nº 001/2026, visando a atender solicitações apresentadas por interessados e proporcionar prazo adicional para análise dos documentos licitatórios e estruturação das propostas comerciais, em privilégio à competitividade do certame, informa o adiamento de prazos para Entrega dos Volumes, contendo a Proposta Comercial e demais documentos necessários à participação no certame, e para a realização da Sessão Pública da Licitação. A Data de Entrega dos Volumes será postergada para o dia 12 de maio de 2026, das 10h às 12h, e a Sessão Pública da Licitação será realizada no dia 15 de maio de 2026, às 10h. O prazo para a interposição de Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações e para o agendamento e realização de Visita Técnica ficam igualmente prorrogados em função da alteração da Data de Entrega dos Volumes, nos termos previstos pelo Edital da Concorrência Internacional nº 001/2026. Serão publicadas, no sítio eletrônico da CAGEPA (link <https://www.cagepa.pb.gov.br/parceria-publico-privada-ppp/>), as datas atualizadas do cronograma referencial da licitação previsto pelo item 26.1 do Edital da Concorrência Internacional nº 001/2026. A Comissão de Licitação esclarece que ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital da Concorrência Internacional nº 001/2026.

LEONARDO LEITE BRASIL MONTENEGRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-00450-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 09 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 005/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1089228, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SUBSOLO DO BLOCO 10 DA SEDE ADMINISTRATIVA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE-25-03074-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação II, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 07 de abril de 2026, a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 066/2025, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1089266, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE CLORO PARA CILINDRO COM CAPACIDADE DE 900KG PARA ETA2 DE PIRPIRITUBA,

A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO d'ÁGUA CANAFÍSTULA I, NA REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00185-5

Nº do Contrato 0017/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 39.200.000,00

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/03/2026 E TÉRMINO EM 17/09/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/05097. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 27.848.714,40 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUATORZE E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE À PRORROGAÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

Valor do aditivo 27.848.714,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.40

Período da vigência do Contrato 17/3/2021 A 17/9/2026

Data da assinatura do aditivo 9/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 233.761.187,81

Gestor do Contrato EMESON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00696-7

Nº do Contrato 0060/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA

Valor Original do Contrato 466.227,96

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,586624% (QUATRO VÍRGULA CINCO OITO SEIS SEIS DOIS QUATRO POR CENTO), CONFORME ÍNDICE IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 2.613,62 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), PERÍODO “FEVEREIRO/2026 À 14 DE MARÇO DE 2026”, CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/03/2026, COM TÉRMINO EM 14/03/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/05559. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ R\$ 490.225,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO REAJUSTE DA CLÁUSULA 1ª, ADICIONADO A RENOVAÇÃO DA CLÁUSULA 2ª (DEVIDO SERVIÇO CONTINUADO)

Valor do aditivo 490.225,70

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da vigência do Contrato 14/3/2025 A 14/3/2027

Data da assinatura do aditivo 9/3/2026

Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 92355

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01156-1

Nº do Contrato 0112/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 4.046.857,50

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, COM O PERCENTUAL DE 10,805681% (DEZ VÍRGULA OITO ZERO CINCO SEIS OITO UM POR CENTO), CORRESPONDENTE AO VALOR DE R\$ 298.329,30 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/41069. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 298.329,30 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 298.329,30

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da vigência do Contrato 14/5/2025 A 14/11/2027

Data da assinatura do aditivo 9/3/2026

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12.918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00404-2

Nº do Contrato 0050/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

Valor Original do Contrato 362.011,46

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 19/03/2026, E TÉRMINO EM 18/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/05967.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 17/2/2025 A 18/5/2026

Data da assinatura do aditivo 10/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 362.011,46

Gestor do Contrato FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO - Mat.: 93653

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 0765/2026**, em João Pessoa, 10 de março de 2026 - Prazo 730 dias, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para a Comunidade Mulunguzinho, Araçagi-PB. **Processo: 2025-012213/TEC/LI-0309.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Instalação Nº 0766/2026**, em João Pessoa, 10 de março de 2026 - Prazo 730 dias, Implantação do Sistema de Abastecimento de Água para a Comunidade Canafistula, Araçagi-PB. **Processo: 2025-012214/TEC/LI-0310.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOANº2618/2024=PROC:2024-003260=INTERCEPTORES E REDE COLETORA DE ESGOTO=COD:56.68.429=VAZÃO:235 M³/H=L/ATV: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - PB. **Processo: 2026-002437/TEC/RLO-0188.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA 1436/2021- PROC:21-0209=SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA=COD 56.68.143=MEDIO=VAZÃO 47,7M³/H= L/ATV: MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB.. **Processo: 2026-002438/TEC/RLO-0189.**

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP

REGISTRO NA CGE Nº 26-00446-0

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no **dia 24 de março de 2026, às 10h00** (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2026 - SRP**. Objeto: sistema de registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos, limpeza e uso geral para o setor gráfico, para atender as demandas dos serviços gráficos da EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter mais informações na EPC, na Av. Chesf, 451 – BR 101, Km 03 - Distrito Industrial, CEP. 58.082-010, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 99143-9454, e-mail: cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e compras.gov.br (UASG: 932410 / nº da licitação: 90002/2026).

João Pessoa – PB, 10 de março de 2026.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

Extrato do Contrato nº 006/2026

Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC

Contratado: Goshme Soluções para Internet LTDA

Objeto: Aquisição de licença de assinatura na plataforma digital JusBrasil no Plano de Pesquisa Jurídica – Básico

Período de vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027

Data da assinatura: 27/02/2026



Valor: R\$ 3.003,90 (três mil, três reais e noventa centavos)
Gestor de contrato: Hebert Henrique Crispin Palhano
Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 002/2026, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2026/00139, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, conforme valores e quantitativos abaixo.

ITEM	CÓDIGO	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	VALOR UNIT.	TOTALRS
01	46325	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28.781.335/0001-03	UN	150	3,58	537,00
02	46643	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28.781.335/0001-03	UN	160	3,85	616,00
03	87932	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28.781.335/0001-03	UN	160	4,00	640,00
04	26974	ROSILENE DE BRITO SILVA COMERCIO	28.781.335/0001-03	UN	400	14,00	5.600,00
TOTAL		7.393,00					

João Pessoa, 10 de Março de 2026.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MAT. 000203-4

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

OBJETO:
Contratação para realização do Exame de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de João Pessoa-PB.
INTERESSADO:
Sergio Ricardo Bezerra de farias LTDA, CNPJ: 47.871.746/0001-34
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual periodo, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
DO VALOR
R\$ 12.864,00 (Doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)
Cadastro da CGE:
26-00453-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.060061.2026 (SGC) e DTR-PRC-2025/60061 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 10 março de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 112/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00347 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 039/2026, a contratação da pessoa jurídica COTIDIANA PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.858.177/0001-05
O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),

Trata-se da contratação, COTIDIANA PRODUCOES LTDA, para apresentação circense “Trovoada Vem Ai”, a realizar - se no dia 15 de março de 2026, na cidade de Cajazeiras – PB, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 10 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 110/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00399 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 037/2026, a contratação da pessoa jurídica NATALIA AURELIO DE SA, inscrito no CNPJ nº 35.439.150/0001-80
O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),
Trata-se da contratação, NATALIA AURELIO DE SA, para realização de apresentação de Espetáculo Teatral na Cidade de João Pessoa – PB, no dia 21 de março de 2026, dentro da programação da MOSTRA MATRIZ, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 10 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 114/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00388 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2026, a contratação da pessoa jurídica JORIANA DE FREITAS PONTES, inscrito no CNPJ nº 52.258.925/0001-30
O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais),
Trata-se da contratação, JORIANA DE FREITAS PONTES, para ministrar oficina de circo, nos dias 21 e 22 de março de 2026, na Cidade de João Pessoa – PB, dentro da programação da MATRIZ, em função das Ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, em 10 de março de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000038.2025
Nº do Contrato 0007/2026
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado a JVP GRAF COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.531.639/0001-18
Valor Original do Contrato R\$ 113.990,00
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS.
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759
Período da Vigência do Contrato 10/03/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE e RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI – SUPERINTENDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

Nos termos apresentados no processo DPE-PRC-2025/02618 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0001/2026, Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: aquisição de equipamentos de informática, compreendendo monitores com touch screen, notebooks, computadores, destinados à modernização, padronização e expansão da infraestrutura tecnológica para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e o seu objeto as empresas: PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0002-69 no item 01 no valor global de R\$ 58.200,00(Cinquenta e oito mil e duzentos reais), THADS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.120.037/0001-00 no item 02 no valor global de R\$ 360.000,00(Trezentos e sessenta mil reais),TORINO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15 no item 03 no valor global de R\$ 249.900,00(Duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55001.007734.2025 – 68
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90036 / 2025
REGISTRO NA CGE N.º 26 / 00028 – 9

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N.º 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais N.ºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD N.º 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO, GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E ESTAGIÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.** ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s): **GENTE SEGURADORA S/A / CNPJ: 90.180.605 / 0001 – 02**, vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total anual de **R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos sessenta reais).** A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DE **R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos sessenta reais).**

Campina Grande - PB, 04 de março de 2026.
PROF.ª. DR.ª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55001.007734.2025 – 68
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90036 / 2025
REGISTRO NA CGE N.º 26 / 00028 – 9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90036 / 2025

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES
ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dr. Francisco Pinto, nº 734, 1º andar, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, CEP 58.109 - 783, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37, doravante denominada simplesmente UEPB, neste ato representada por sua Reitora, Prof.ª. Dra. Célia Regina Diniz, brasileira, portadora do RG N.º 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o N.º 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo N.º 2.936/2024, publicado em 12 de novembro de 2024, matrícula funcional N.º 122514-6, Considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Administrativo N.º 55001.007734.2025–68, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo destinado aos alunos do ensino técnico, graduação, pós-graduação e estagiários da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e nas quantidades cotadas, observadas as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual N.º 43.759/2023, bem como às demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **GENTE SEGURADORA S/A / CNPJ: 90.180.605 / 0001 – 02**, vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total anual de **R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos sessenta reais).** A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DE **R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos sessenta reais).**

Campina Grande - PB, 04 de março de 2026.
PROF.ª. DR.ª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-21390-0
Nº do Contrato: 00166/2025-1
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: GUARATAN LOCACAO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 174.000,00
Número do Evento Apostilamento: 1
Objeto do aditivo: Reajuste do preço unitário dos itens com base no IPCA (09/2024 a 08/2025 - 5,13%)
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.33.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/12/2025 a 23/12/2026
Data da assinatura do Aditivo: 10/03/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 26-23111-8
Nº do Contrato: 00016/2026
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: EDMILSON ROBERTO DOS SANTOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE FILME INSTITUCIONAL COMEMORATIVO AOS 60 ANOS DE FUNDAÇÃO DA UEPB.
Valor (Original): R\$ 20.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/03/2026 a 01/03/2027
Data da assinatura: 02/03/2026
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00520-6
Nº do Contrato 0371/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 3.721.892,28
Nº do Aditivo 11
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
Valor do aditivo 6.982.528,56
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 1/4/2021 A 1/4/2027
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.282.858,57
Gestor do Contrato GUSTAVO BARROS MARTINS - Mat.: 1073737
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02070-9
Nº do Contrato 0069/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 75.480,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DO CONTRATO 069/2023.
Valor do aditivo 75.480,00
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 3/7/2023 A 3/7/2027
Data da assinatura do aditivo 9/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 226.440,00
Gestor do Contrato VALÉRIA DE FÁTIMA BARBOSA - Mat.: 106.749-4
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Companhia
Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

JULGAMENTO DE RECURSO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 010/2025
(Lei nº 13.303/2016)
Registro CGE N.º 25-02455-0

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, conforme condições e exigências estabelecidas no **Anexo 2 – Termo de Referência.** De acordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER O RECURSO** interposto pela empresa **B & A TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que Declaraou Vencedor e Habilitou o licitante **CONNECT SERVICOS LTDA** na **Licitação Eletrônica nº 010/2025.**

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

João Pessoa, 10 de março de 2025.

Loteria do Estado
da Paraíba

LICITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.203.000004.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026

O(A) SEFAZ/LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com



amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I, com vistas à contratação de empresa especializada para realização de serviço de reforma, restauração e pintura em edificações com fornecimento de mão de obra e materiais.
Os interessados poderão apresentar proposta de preço até a data 13/03/2026 11:00:00, que deverá ser encaminhada ao e-mail setordecompras@lotep.pb.gov.br.
O valor estimado da contratação é de R\$95.000,28 (noventa e cinco mil, e vinte e oito centavos).
O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/3283F1BF04F3520103258DB50045CD51/\\$file/Projeto%20b%E1sico.pdf](https://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/3283F1BF04F3520103258DB50045CD51/$file/Projeto%20b%E1sico.pdf)

João Pessoa (PB), 10 de março de 2026.
FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11225
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-00460-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: MIGUEL ARCANJO XAVIER DUARTE. RISCO IMINENTE DE MORTE. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **0147/2026** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **PHOENIX-MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.291.742/0001-65**, no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de março de 2026
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/00829
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 69/2026
COMPRAS GOV Nº 90069/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-00443-6**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026, às 09h
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS E ANTI-HINSTAMÍNICOS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de março de 2026.
AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00494-1
Nº do Contrato 0074/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FLEXCARDS SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA ME
Objeto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS EM CARTÃO PVC E SEUS ACESSÓRIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, EM TODAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PBSAÚDE, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS.
Valor 2.160,00
Período da vigência do Contrato 5/3/2026 A 4/3/2027
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.160,00
Gestor do Contrato UIZ CARLOS ALVES - Mat.: 1888
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00495-0

Nº do Contrato 0125/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ABC FARMACÊUTICO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 102.526,95
Período da vigência do Contrato 5/3/2026 A 4/3/2027
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 102.526,95
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00499-2
Nº do Contrato 0139/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Valor 66.703,25
Período da vigência do Contrato 6/3/2026 A 5/3/2027
Data da assinatura 6/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.703,25
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00500-0
Nº do Contrato 0141/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS
Valor 82.527,16
Período da vigência do Contrato 6/3/2026 A 5/3/2027
Data da assinatura 6/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 82.527,16
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00501-8
Nº do Contrato 0908/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR PHARMAPLUS LTDA - MEDICAMENTOS - CARDIOVASCULARES
Valor 7.588,80
Período da vigência do Contrato 19/2/2026 A 18/2/2027
Data da assinatura 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.588,80
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e
Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

**2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000023.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2026**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, está realizando a Dispensa de Licitação para **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO CAPELA DE FLUXO LAMINAR**.
Informamos que aceitaremos novas propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados **até às 12h do dia 17/03/2026 através da plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2026.
ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.076-7



Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 22/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 09 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 3987
Valor Global: R\$ 142.216,78 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/05869**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 4088
Valor Global: R\$ 131.820,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06723**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 4091
Valor Global: R\$ 14.047,86 (quatorze mil, quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06720**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º 41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 4115
Valor Global: R\$ 12.132,60 (NOVENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06655**.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS
CNPJ n.º 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4083

Valor Global: R\$ 4.768,90 (QUATRO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE
CNPJ: 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4082
Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: ROGERIO RODRIGUES DE MELO
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTOFADOS E CADEIRAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **CNPJ:** 18.110.666/0001-68
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4081
Valor Global: R\$ 12.250,00 (DOZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTOFADOS E CADEIRAS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO LTDA **CNPJ n.º** 17.177.2020001-06
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Janeiro/2026
Valor Global: R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **067/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/05553** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/20256
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ n.º** 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Dezembro/2025
Valor Global: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/04899** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 060/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA **CNPJ n.º** 00.301.4020001-26
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Janeiro de 2026



Valor Global: R\$ 35.212,30 (trinta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **061/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/05805** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 067/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ n.º 24.958.749/0001-04
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Dezembro de 2025
Valor Global: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **032/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/04416** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Janeiro/2025
Valor Global: R\$ 34.752,53 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **073/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/06719** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 064/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: dezembro/2025
Valor Global: R\$ 46.134,74 (quarenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **039/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/04848** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Janeiro/2026
Valor Global: R\$ 161.518,50 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **070/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/06215** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GT TIETRE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES CNPJ n.º: 50.968.091/0001-21
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: Fevereiro/2026
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **081/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/06991** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ n.º 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 10 de março de 2026

Período: Janeiro/2026
Valor Global: R\$ 4.533,90 (quatro mil, quinhentos e trinta e três mil e noventa centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **037/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/05809** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0010/2026
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: EQUIPOLAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 58.242.706/0001-40
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
Data da Assinatura: 10/03/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 4232
Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) Nº 0010/2026. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA – PB.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ADAILTON LEITE DA COSTA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 52.394.450/0001-00
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: 01 a 28/02/2026
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4052
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.391,20 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL - PROC. PBD OC SES-OFN 2026/07003** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ADAILTON LEITE DA COSTA
CNPJ: 52.394.450/0001-00
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: 01 a 30/11/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4130
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2025
Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- a serviços de desinsetização **PROC. PBD OC SES-OFN-2026/06417** IDENTIFICADO

NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.534.847/0001-68
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2026
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Período: 01 a 31/08/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4131
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2025
Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- a serviços de desintetização **PROC. PBDOC SES-OFN-2026/06413** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2026.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.534.847/0001-68
FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 33/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.313.584/0001-50
Data da Assinatura: 09/03/2026
Vigência: 01/02/2026 Á 28/02/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 4023
Valor Global: R\$ 98.866,80 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0017/2026
Contratante: Complexo de Doenças Infecotocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por sua **Diretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:** SOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Data da Assinatura: 09/03/2026.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
- RO n.º 3935.
Valor Global: R\$: 57.423,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USINAS E MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS CONFORME Nota Fiscal Nº 2600000000010 DE 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DSITRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4177
Valor Global: R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **068/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2026
Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado: HAVEL DEDETIZACOES LTDA
CNPJ n.º 09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Vigência: fevereiro de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 4095
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADM- NISTRATIVO Nº **073/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/ PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 058/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS- CONCELOS
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 4126
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECI- MENTO DE PEÇAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **077/2026 E SES-PRC-2026/07218** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS- CONCELOS
Contratado: NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3816
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 40.854,15 (Quarenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRE- SA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICA-



ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **042/2026 E SES-PRC-2026/05895** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº **056/2026**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE ME,
CNPJ n.º 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 10 de março de 2026
Vigência: 01 a 28 de fevereiro de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4079
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE LABO-
RATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **063/2026 e SES-
-PRC-2026/06536** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº **04/2026**

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA.
CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.
Data da Assinatura: 10 de março de 2026.
Vigência: FEVEREIRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1830
Reserva: 4132
Valor Global: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/
MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS
E MÃO DE OBRA INCLUSO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-
LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/06271**.

Fundo de Desenvolvimento
do Estado - FDE

EXTRATOS

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80212-1
Nº do Instrumento 0031/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Objeto CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY.
Valor 548.197,34
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 6/3/2026 A 5/3/2027
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 548.197,34
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80213-9
Nº do Instrumento 0036/2026
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS SEGUINTES RUAS: LADEIRA DA AMI-
ZADE, LADEIRA CACHOEIRA DO GAMA E LADEIRA GERALDO DE CIMA 2.
Valor 1.166.687,29
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 9/3/2026 A 8/3/2027
Data da assinatura 4/3/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.166.687,29
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Casa Militar do
Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00895-8
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor Original do Contrato 22.724,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DO CONTRATO 001/2024 PELO PRAZO DE 02 ANOS.
Valor do aditivo 22.724,00
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/4/2024 A 4/4/2028
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Gestor do Contrato CLAUDIO JOSÉ DE ANDRADE BITTENCOURT - Mat.: 522.368-7
GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Superintendência de
Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00601-1
Nº do Contrato 0018/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado JEFFERSON LUIZ DANTAS BOTELHO ARAÚJO
Valor Original do Contrato 8.136,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Valor do aditivo 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 6/3/2025 A 6/3/2027
Data da assinatura do aditivo 6/3/2026
Gestor do Contrato TANEIA MARIA MONTENEGRO D EMOURA - Mat.: 7205333
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 26-23185-2
Nº do Contrato: 00004/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: EDNALVA ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA
Objeto: Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos,
gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original): R\$ 3.249.840,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/02/2026 a 10/02/2028
Data da assinatura: 10/02/2026
Gestor Contrato: Camilla Gabriella Macêdo de Carvalho - 927974-6
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 26-22797-5
Nº do Contrato: 00015/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado: DELIVERY NOVO HORIZONTE - ALIMENTACAO LTDA
Objeto: Fornecimento de Alimentação (almoço), incluídos todos os custos com mão de obra, equipamentos, gás, materiais e insumos necessários à execução do Programa Tá Na Mesa
Valor (Original): R\$ 2.599.872,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 06/02/2026 a 06/02/2028
Data da assinatura: 06/02/2026
Gestor Contrato: Camilla Gabriella Macêdo de Carvalho - 927974-6
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00014.
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE AÇÕES DE PESQUISA E EXTENSÃO VOLTADAS À IDENTIFICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, ANÁLISE E CATALOGAÇÃO DAS TECNOLOGIAS SOCIAIS PRESENTES EM TERRITÓRIOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS, ASSENTAMENTOS RURAIS E GRUPOS DE MARISQUEIRAS NA PARAÍBA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00064.
Valor	181.500,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	181.500,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 79 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00015.
Nº do Instrumento	0009/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO SIDTEC-PB: SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE DADOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA PARAÍBA, TENDO EM VISTA ESTRUTURAR UM SISTEMA INTEGRADO DE ACOMPANHAMENTO DO DESTINO DOS EGRESSOS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DA PARAÍBA, COMBINANDO ORGANIZAÇÃO DE BASES DE DADOS, DEFINIÇÃO DE INDICADORES E DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DE INFORMAÇÃO ACESSÍVEL E ESCALÁVEL, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00072.
Valor	866.200,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	866.200,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 83 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00016.
Nº do Instrumento	0010/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO DE IMERSÃO TÉCNICOCIENTÍFICA EM CIRURGIA RECONSTRUTIVA BUCOMAXILOFACIAL E IMPLANTODONTIA, VOLTADA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, AO APRIMORAMENTO DA PRÁTICA CLÍNICA ESPECIALIZADA E AO FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA NA ÁREA ODONTOLÓGICA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SCI-PRC-2026/00075.
Valor	388.000,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.12.364.5006.6064.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	388.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 84 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/350001.00017.
Nº do Instrumento	0012/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	ESTABELECEER UMA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA (FAPESQ/ PB) E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA (PAQTCPB) PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO SPOTLIGHT PARAÍBA E A INTERNACIONALIZAÇÃO DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DA PARAÍBA DURANTE AS EDIÇÕES WEB SUMMIT, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC-2026/00129.
Valor	4.502.795,00
Classificação Funcional-Programática	35.101.19.573.5011.6070.0287.3350.41.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento	09/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	09/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	4.502.795,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 86 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00496-8
Nº do Contrato 0068/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS THUNDER 8.180E E O TOMBAMENTO 1621027 CHASSI: 953AD5TF0TR016510 PLACA TPB0F47, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/21342.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 5/3/2026 A 3/6/2026
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-00498-4
Nº do Contrato 0039/2026
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓ-VEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO VW/NEOBUS 8.180E, ANO/MODELO: 2025/2026, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1621079, PLACA: TPB0147, CHASSI: 953AD5TFXTR014974, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2025/03535.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 5/3/2026 A 3/6/2026
Data da assinatura 5/3/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00121.
Nº do Instrumento	0041/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O PAGAMENTO DA MEDIÇÃO E REAJUSTAMENTO FINAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ADEMAR VELOSO DA SILVEIRA, EM CAMPINA GRANDE-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00659.
Valor	28.146,19
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.543.0000
Data da assinatura	10/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	10/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 85 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00115.
Nº do Instrumento	0048/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO (MOD.2), DA MANUTENÇÃO DA QUADRA COBERTA, AUDITÓRIO E ESCOLA E.E.F.M. PEDRO BEZERRA FILHO, EM CAMALAU - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2026/00689.
Valor	1.226.334,29
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	04/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 78 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00119.
Nº do Instrumento	0050/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, EM SANTA RITA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00545.
Valor	1.500.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Data da assinatura	04/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	04/03/2026
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 81 publicada no DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00118.
Nº do Instrumento 0052/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CORIOLANO DE MEDEIROS, EM PATOS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00692.
Valor 1.500.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 04/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 04/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.500.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 80 publicada na DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00120.
Nº do Instrumento 0053/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A FORMAÇÃO QUALIFICADA DE IMERSÃO NOS CAMPOS DAS ARTES E DA CULTURA DOS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ÂMBITO DO FESTIVAL ARTE EM CENA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/02385.
Valor 566.100,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 566.100,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 82 publicada na DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00109.
Nº do Instrumento 0054/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GERAÇÃO PROTAGONISTA EM TODAS AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2026/02600.
Valor 942.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.363.5006.2511.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 942.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 75 publicada na DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00110.
Nº do Instrumento 0055/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA, E.E.F.M PROFESSOR JOSÉ BENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00744.
Valor 2.562.431,88
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.562.431,88
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 76 publicada na DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00111.
Nº do Instrumento 0056/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR DA E.E.E.M. PROF. ODILON DE FIGUEIREDO NO MUNICÍPIO DE VARZEA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00747.
Valor 3.209.599,71
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 06/03/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 06/03/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 3.209.599,71
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 77 publicada na DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/220001.00108.
Nº do Instrumento 0057/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE

Valor BOLA PADRÃO REDUZIDO (15X20M) COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA E.E.F.M PEDRO AMERICO, EM CABEDELO-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/00736.
Classificação Funcional-Programática 897.711,00
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Data da assinatura 06/03/2026 à 31/12/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 06/03/2026
aditivo(s) anterior(es) 897.711,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 74 publicada na DOE de 11/03/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR S/A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa 10 de março de 2026
Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-00447-8 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0003/2026 para **TC WORLD PUBLICIDADE LTDA**. Constitui-se objeto do presente instrumento a participação da PBTUR no evento Summit Almundo 2026, que ocorrerá nos dia 08 a 15 de março de 2026,no Hotel Vila Galé , na cidade de Touros/RN visando a promoção do Destino Paraíba e suas regiões turísticas para capacitar e engajar os profissionais do turismo,
E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.
Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 26-21778-6
Nº do Contrato: 00506/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: RILDO SILVA JUNIOR
Objeto: Solicitação de Apoio para a realização da Gravação do DVD da Cantora Myra Maya, através da cota de patrocínio da OWLS FILMES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.968.935/0001-69
Valor (Original): R\$ 130.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 20/01/2026 a 20/05/2026
Data da assinatura: 20/01/2026
Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00569-2
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 351.414,60
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo 122.723,28
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 21/2/2022 A 20/2/2027
Data da assinatura do aditivo 19/2/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 474.137,88
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

PROCESSO: 001.2025.118888

OBJETO: 1. ACRESCER ao valor mensal do Contrato 15% (quinze por cento), em virtude da alteração qualitativa do objeto consistente na melhoria do padrão do revestimento do piso de cerâmica para porcelanato, contados a partir de 01 de janeiro de 2026. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 3.114,80 (três mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos). **VALOR MENSAL:** R\$ 23.880,16 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos). **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. **CONTRATADA:** DEODORO PARTICIPAÇÕES LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 10 de Março de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 070/2026/TCE/PB

João Pessoa, 03 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 1º, do Regimento Interno (RN TC nº 07/2024);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar regular funcionamento e composição aos órgãos deliberativos do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo para exercer o cargo de Conselheiro, compondo o Tribunal Pleno e a 1ª Câmara deliberativa, nos termos do art. 59, § 1º, do Regimento Interno (RN TC nº 07/2024), por 60 dias, a partir de 10/03/2026.

Art. 2º - A convocação se dá sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo ocupado pelo convocado.

Portaria nº 070/2026/TCE/PB

João Pessoa, 05 de Março de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 1º, do Regimento Interno (RN TC nº 07/2024);

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar regular funcionamento e composição aos órgãos deliberativos do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo para exercer as atribuições do cargo vago em decorrência da aposentadoria do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, compondo, assim, o Tribunal Pleno e a 1ª Câmara deliberativa, nos termos do art. 59, § 1º, do Regimento Interno (RN TC nº 07/2024), por 60 dias, a partir de 10/03/2026.

Art. 2º. A convocação se dá sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo ocupado pelo convocado.

CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

NOVO AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026
EDITAL 007/2026

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 24 de março de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), através do REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br (Republicado por incorreção)

João Pessoa, 10 de março de 2026.

NELSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.009/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.009/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.02/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 008/2025, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.5000.2016 / 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1010.2059 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 / 08.244.1011.2065 / 08.244.1013.2071 / 08.243.1037.2148 / 08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000 / 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.714,34 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.008/2026

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.008/2026. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE, **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – RESTAURANTE PRATO DO POVO. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.02/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 008/2025, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1013.2069 – AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.838,00 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2026.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 06 de Março de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema

de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 09 de Março de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos ABC FARMA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licitacoesecontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 10 de Março de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026, do tipo menor preço por item, pela a contratação de empresa ou pessoa física para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, destinados a merenda escolar dos alunos das escolas municipais, cras, caps, scfv e demais secretarias, de acordo com as suas necessidades, cuja abertura será no dia 24.03.2026 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 09 de Março de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO AO EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCA AMANCIO D NUNES – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.590.793/0001-70, Valor de R\$ 84.670,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

Aguiar - PB, 09 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PROJETO HIGIENE BUCAL DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS, cadastrada no CNPJ nº 46.077.955/0001-48, considerada vencedora dos dois lotes com o valor global de R\$ 549.241,46 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Aguiar - PB, 06 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PROJETO HIGIENE BUCAL DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS, cadastrada no CNPJ nº 46.077.955/0001-48, considerada vencedora dos dois lotes com o valor global de R\$ 549.241,46 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Aguiar - PB, 06 de Março de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2026, do tipo menor preço por item, pela aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos em trânsito, durante o exercício de 2026, em um raio mínimo de 240km, no sentido a João Pessoa, para atender as necessidade da secretaria municipal de administração do Município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 24.03.2026 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 09 de Março de 2026.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o Pregão Presencial nº 00003/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FRANCISCA AMANCIO D NUNES – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.590.793/0001-70;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de cópias xerográficas, encadernação, plastificação e locação de máquinas copiadora, conforme quantidades e especificações no anexo ao edital, que fica fazendo parte integrante deste processo.
VALOR GLOBAL: R\$ 84.670,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 10 de Março de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 00001/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: NLX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES COMERCIAIS, cadastrada no CNPJ nº 46.077.955/0001-48;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PROJETO HIGIENE BUCAL DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
VALOR GLOBAL: R\$ 549.241,46 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), considerada vencedora dos dois lotes.
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2026.
Aguiar - PB, 09 de Março de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de impressos institucionais e materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, educativas, informativas e operacionais da Prefeitura Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 1.316.820,50; PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 1.248.640,00; RGS GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 1.110.928,00; ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 300.671,00.

Alagoinha - PB, 03 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2026

Aos 03 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de impressos institucionais e materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, educativas, informativas e operacionais da Prefeitura Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA						
CNPJ: 32.194.799/0001-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	APOSTILAS: 4X4 CORES; COM ATE 90 PÁG.; MIOLO: OFFSET 75G; CAPA: CARTÃO 250G.ARTE FORNECIDA PELA SECRE-TARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	2000	20,40	40.800,00
27	APOSTILAS: 4X4 CORES; 80 PÁG.; MIOLO: OFFSET 75G; CAPA: CARTÃO 250G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	2000	22,85	45.700,00
28	COPIAS: FORMATO 210X297MM; 1X0 COR; EM PAPEL 180G. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	15000	0,76	11.400,00
29	IMPRESSÃO: FORMATO 310X210MM; 4X0 4X4 COR; PAPEL 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	8000	1,08	8.640,00
30	CONFECÇÃO MOCHILA PARA O ENSINO ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA, EM LONA PVC, 2 BOLSOS NA PARTE DA FREN-TE, ALCAS COM DESENHO ERGONOMICO CURVADAS EM "S. COMPLEMENTO: MEDIDA: COSTAS 40 (ALTURA) X30 (COMPRIMENTO) X 21 CM (LARGURA). COR COSTAS: PRETA; FRENTE: ESCALA CMYK (C 81 M14 Y49 K0) ESCALA PANTONE (PANTONE P134-5 U), EM PLÁSTICO TIPO LONA (LONA PVC), 2 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE – NO BOLSO EXTERNO SUPERIOR DEVE HAVER LOGOTIPO DA PREFEITURA MUN-ICIPAL DE ALAGOINHA BORDADA E NO BOLSO EXTERNO INFERIOR DEVE HAVER DETALHE EM CADARÇO DE 4MM DE LARGURA.ALÇAS COM DESENHO ERGONÔMICO CURVA-DAS EM S, DE 42CM DE COMPRIMENTO (MEDIDO EM LINHA RETA) E 7,5 CM DE LARGURA, PARTE DAS COSTAS E ALÇAS ACOLCHOADAS COM ISOMANTA 8,0 MM DE ESPESSURA. ETIQUETA DE VENDA PROIBIDA MEDINDO 4CM POR 1,5CM. BOLSOS LATERAIS.	PRÓPIO	UND	8000	88,85	710.800,00
31	ESTOJO ESCOLAR EM NALYON 600 COM 2 DIVISÓRIAS C/ FRISOS NAS BORDAS EM PVC, MEDIDAS 24X14 PARA ALU-NOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	PRÓPIO	UND	8000	20,25	162.000,00
32	CARTÃO: FORMATO 150X210MM; 1X1 COR; OFFSET 180G. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	10000	0,54	5.400,00
33	CARTILHA: FORMATO 150X210MM; 4X4 CORES; 2 GRAM-POS;20 PÁG. COUCHÊ 150G.ARTE FORNECIDA PELA SECRE-TARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	1500	8,78	13.170,00
34	COPIAS IPTU IMPRESSO 4X4 CORES COM SERRILHA E DUAS DOBRA COLADO DADOS VAREAVEIS EM PAPEL 90GM.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	15000	1,00	15.000,00
35	TALÃO DE FEIRA, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 50X2 VIAS, 100X150MM.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	1000	11,25	11.250,00
83	ESTATÍSTICA DE ACOMPANHAMENTO ÀCRIANÇA; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	BLOCO	250	26,65	6.662,50
84	FICHA ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	BLOCO	150	26,65	3.997,50
85	FICHA CADASTRO DA GESTANTE; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. .FSC,	PRÓPIO	BLOCO	150	26,65	3.997,50
86	FICHA DE ENCAMINHAMENTO (REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA); 310X210MM; C/100 FLS.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	BLOCO	400	26,65	10.660,00
87	FICHA PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS FMC; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	BLOCO	400	26,55	10.620,00
88	FICHA DE ANAMNESE; 310X210MM; OFFSET 180G. IMP 1/1, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO..	PRÓPIO	UND	10000	0,82	8.200,00
91	CARTAO DE CONTROLE DISPENSAÇÃO DE INSUMOS MEDI-COS PAPEL 150G/M 310X210MM;	PRÓPIO	UND	2000	1,23	2.460,00
92	CARTAO DE SAUDE MENTAL PAPEL 150G/M	PRÓPIO	UND	8000	0,82	6.560,00

93	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO; 310X210MM; FLS; IMPRE 1/1 OFFSET 180G .ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	10000	1,23	12.300,00
94	FICHA GERAL, 1X1 COR, 310X210MM; 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO	PRÓPIO	UND	10000	0,84	8.400,00
95	FICHA INDIVIDUAL, IMPRE 1X1 COR, 310X210MM; 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	10000	0,84	8.400,00
96	CAPA DE PROCESSO: FORMATO 210X460MM; 4X0 COR; VINCO E DOBRA; CARTÃO 250G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	5000	1,43	7.150,00
97	CADERNETA DE ORIENTAÇÃO ALIMENTAR COM8 PG C/ 8 PAGINAS	PRÓPIO	UND	1000	8,90	8.900,00
98	CADERNETA DA CRIANÇA; 4X4 COR, (MENINO), FORMATO 150X210MM; C/48 PÁG.; 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRE-TARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	1000	14,68	14.680,00
99	CADERNETA DA CRIANÇA; 4X4 COR, (MENINA), FORMATO 150X210MM; C/48 PÁG.; 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRE-TARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	1000	14,68	14.680,00
100	CADERNETA DAGESTANTE, 4X4 COR, FORMATO 150X210MM; C/60 PÁG.; 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	1000	14,68	14.680,00
101	CARTÃO VACINA ; 100X150MM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA	PRÓPIO	UND	10000	0,48	4.800,00
102	CARTÃO VACINA DO ADULTO; 100X150MM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	10000	0,48	4.800,00
103	CARTÃO INDIVIDUAL; 210X150MM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	10000	0,69	6.900,00
104	FICHA DE VISITA; 100X150MM, PAPEL OFFSET 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPIO	UND	10000	0,54	5.400,00
105	BLOCO DE EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL COM 100 FLS TAMANHO OFICIO 310X210MM;	PRÓPIO	BLOCO	50	26,70	1.335,00
106	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA, (PVC/ADESIVO), FORMATO 260X100MM; 4X0 COR;	PRÓPIO	UND	150	33,45	5.017,50
107	CAPA DE PRONTUÁRIO DOMICILIAR; FORMATO 310X210MM; 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	5000	1,43	7.150,00
108	CAPA DE ULTRASSONOGRAFIA; FORMATO 310X450MM; 4X0 CORES; 180G.	PRÓPIO	UND	10000	1,43	14.300,00
109	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAÇÃO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO; FORMATO 310X210MM; 180G.	PRÓPIO	UND	10000	0,94	9.400,00
110	CARTÃO RETORNO DE CONSULTA; FORMATO 150X210MM; 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPIO	UND	10000	0,54	5.400,00
111	TROFEU Em ACRILICO CRISTAL 4mm tamanho 40x20 Corte a lazer personalizado e impressão DTF UV, gravação lazerBase em Madeira jatobá 20mm. fixação cola especial acrilica	PRÓPIO	UND	200	88,15	17.630,00
TOTAL						1.248.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subse- quente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a con- tratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, parte integrante deste instru- mento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela admi- nistração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obriga- ções presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA.
32.194.799/0001-90

Valor: R\$ 1.248.640,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 03 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2026

Aos 03 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de impressos institucionais e materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, educativas, informativas e operacionais da Prefeitura Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: MARIANA GOMES FERREIRA						
CNPJ: 34.525.968/0001-53						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	FAIXA EM LONA 440: FORMATO M² COLORIDA EM ALTA MAIS ACABAMENTO ENTREGUE NO MUNICIPIO .	PRÓPRIA	M²	600	117,74	70.644,00
2	ACM de 3mm brilho,alta resolução e durabilidade com aplicação de verniz com resina para dar proteção e brilho.	PRÓPRIA	M²	200	779,89	155.978,00
3	BANNER TAMANHO 1,20X90 COM PONTEIRA LONA 440G	PRÓPRIA	UND	200	62,74	12.548,00

4	CRACHÁS: FORMATO 5,4X8,6CM; PVC; IMP. TÉRMICA 4X0 COR; C/CORDÃO PERSONALIZADO.	PRÓPRIA	UND	1000	14,39	14.390,00
5	CRACHÁS PARA EVENTO: FORMATO 10X14CM; EM PAPEL TRIPLEX; IMP. TÉRMICA 4X0 COR; C/CORDÃO .	PRÓPRIA	UND	2000	8,50	17.000,00
6	CONFEÇÕES CARIMBOS: AUTOMÁTICO 4910.	PRÓPRIA	UND	500	53,97	26.985,00
11	CONFEÇÕES CARIMBOS: AUTOMÁTICO 4927.		UND	100	0,62	62,00
12	FOLDER: FORMATO 310X210MM; 4X4 COR; COUCHÊ 150G.	PRÓPRIA	UND	30000	0,57	17.100,00
13	PANFLETO; FORMATO 150X210MM; 4X0 COR; COUCHÊ 90G.	PRÓPRIA	UND	30000	0,42	12.600,00
14	CARTAZ: FORMATO 310X460MM; 4X4 COR; COUCHÊ 150G.	PRÓPRIA	UND	1000	1,46	1.460,00
15	ENVELOPE: FORMATO 24X34; 1X0 COR; OFFSET 90G.	PRÓPRIA	UND	2000	1,25	2.500,00
16	ENVELOPE: FORMATO 26X36; 1X0 COR; OFFSET 90G.	PRÓPRIA	UND	2000	1,40	2.800,00
17	ENVELOPE: FORMATO 31X41; 1X0 COR; OFFSET 90G.	PRÓPRIA	UND	2000	1,53	3.060,00
18	CONFEÇÕES CADERNO: ESPIRAL CAPA DURA, EM PAPELÃO PARANA REVESTITA EM PAPEL COUCHE 150GM IMPRESSA 4X0 COR, 10MT/150 FLS.; ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	4000	30,79	123.160,00
19	CONFEÇÕES CADERNO: ESPIRAL CAPA DURA, EM PAPELÃO PARANA REVESTITA EM PAPEL COUCHE 150GM IMPRESSA 4X0 COR, 12MT/192 FLS.; ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	2500	30,19	75.475,00
20	CONFEÇÕES CADERNO: ESPIRAL CAPA DURA, EM PAPELÃO PARANA REVESTITA EM PAPEL COUCHE 150GM IMPRESSA 4X0, 15MT/225 FLS.; CAPA PADRONIZADA.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. .	PRÓPRIA	UND	2500	35,84	89.600,00
21	CONFEÇÕES CADERNO: ESPIRAL CAPA DURA, EM PAPELÃO PARANA REVESTITA EM PAPEL COUCHE 150GM IMPRESSA 4X0 COR, 20MT/400 FLS.; CAPA PADRONIZADA. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	2500	43,75	109.375,00
22	CONFEÇÕES CADERNO: DESENHO ESPIRAL, CAPA DURA, EM PAPELÃO PARANA REVESTITA EM PAPEL COUCHE 150GM IMPRESSA 4X0 COR, 96 FLS.; ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	6000	18,69	112.140,00
23	CONFEÇÕES CADERNO: BROCHURÃO EM PAPEL COUCHE 250GM IMPRESSA 4X4 COR COM, C/96 FLS.; CAPA PADRONIZADA.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	6000	21,54	129.240,00
24	CONFEÇÕES CADERNO BROCHURA, EM PAPEL COUCHE 250GM IMPRESSA 4X4 COR, C/96 FLS.; ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	6000	13,43	80.580,00
25	CONFEÇÕES CADERNO CALIGRAFIA, EM PAPEL COUCHE 250GM IMPRESSA 4X4 COR, C/96 FLS.; ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	2500	13,41	33.525,00
70	JOGO LAQUEADURA TUBARIA C/60 FLS	PRÓPRIA	UND	500	26,99	13.495,00
72	FICHA BPA INDIVIDUALIZADO 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	250	26,86	6.715,00
73	FICHA FORMATO 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPRIA	BLOCO	800	26,87	21.496,00
74	FICHA DIVERSAS FORMATO 150X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	1000	26,87	26.870,00
75	FICHA FORMATO, 150X210MM, 50X2 VIAS; AUTO COPIATIVO. ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	1000	26,87	26.870,00
76	RECEITUÁRIO MÉDICO, 150X210MM, C/100 FOLHAS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	2500	17,89	44.725,00
77	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, 150X210MM, 50X2 VIAS; AUTO COPIATIVO.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. .	PRÓPRIA	BLOCO	2500	20,89	52.225,00
78	BLOCO DE MEDICAMENTOS PISICOTROPICOS COM 100 FLS	PRÓPRIA	BLOCO	50	26,87	1.343,50
79	ATESTADO, C/100 FOLHAS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPRIA	BLOCO	800	17,89	14.312,00
80	FICHA GERA, FORMATO 150X210MM; 50X3 VIAS; AUT COPIATIVO.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. .	PRÓPRIA	BLOCO	300	17,89	5.367,00
89	FICHA DE RESULTADOS DE EXAMES; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	400	26,50	10.600,00
90	CARTAO DE CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE INSULINA PAPEL 150G/M 310X210MM;	PRÓPRIA	UND	2000	1,29	2.580,00
TOTAL						1.316.820,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de



licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARIANA GOMES FERREIRA.

34.525.968/0001-53

Valor: R\$ 1.316.820,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 03 de Março de 2026
ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2026

Aos 03 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoi-

nha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de impressos institucionais e materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, educativas, informativas e operacionais da Prefeitura Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 37.735.608/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
39	ADESIVO EM VINIL IMPRESO EM ALTA RESOLUÇÃO 4X0 COR COM APLICAÇÃO NO LOCAL INDICADO PELO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	M²	500	97,80	48.900,00
40	Adesivo vinil fosco perfurado (1,1mm de diâmetro do furo), impresso em policromia de alta resolução com mínimo de 360 x 360 dpi solvente aplicado nos vidros, com transmissão luminosa de 50%	PRÓPRIA	M²	120	108,80	13.056,00
41	Placa de acrílico colorido, tamanho total 40x12 cm (LxA), com aplicação de adesivo sign com recorte eletrônico, em policromia de alta resolução com mínimo de 360 x 360 dpi, 0,8mm de espessura. Informações nos dois lados da placa. Acabamento: dobra no acrílico a partir dos primeiros 7 cm. Fixação em paredes com dois parafusos.	PRÓPRIA	M²	150	234,90	35.235,00
42	Totem em chapa de os adesivada impressao uv 530 x 1800 mm (L x A), com base curva	PRÓPRIA	M²	40	1.194,00	47.760,00
43	placas de PVC de 38cm de diâmetro, montadas em haste de 70cm de altura, com impressão digital frente e verso.	PRÓPRIA	M²	50	575,00	28.750,00
44	Squeeze Personalizada 500 MI Branca com Tampa Cor personalizada	PRÓPRIA	UND	5000	17,95	89.750,00
45	Canecas Personalizadas 325ML Feita de cerâmica porcelana de alta qualidade e com capacidade para 325ml	PRÓPRIA	UND	500	31,30	15.650,00
81	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA	PRÓPRIA	UND	1000	0,85	850,00
82	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA TIPO-B, FORMATO 100X210MM; C/50 FOLHAS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRE-	PRÓPRIA	BLOCO	800	25,90	20.720,00
TOTAL						300.671,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA.

37.735.608/0001-74

Valor: R\$ 300.671,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 03 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2026

Aos 03 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoinha - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de impressos institucionais e materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas administrativas, educativas, informativas e operacionais da Prefeitura Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: RGS GRAFICA E EDITORA LTDA						
CNPJ: 60.186.650/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	CONFECÇÕES CARIMBOS: AUTOMÁTICO 4911.	PRÓPRIA	UND	100	64,70	6.470,00
8	CONFECÇÕES CARIMBOS: AUTOMÁTICO 4912.	PRÓPRIA	UND	100	72,80	7.280,00
9	CONFECÇÕES CARIMBOS: AUTOMÁTICO 4913.	PRÓPRIA	UND	100	88,90	8.890,00
10	CONFECÇÕES CARIMBOS: AUTOMÁTICO 4926.	PRÓPRIA	UND	100	98,80	9.880,00
36	TALÕES DIVERSOS, EM PAPEL AUTOCOPIATIVO 50X3 VIAS, 100X150MM.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO	PRÓPRIA	UND	500	13,19	6.595,00
37	Revista para projetos especiais, capa em papel couchê de 230g/m², impressão 4x4 cores com laminação fosca e verniz localizado frente e verso, no formato aberto 32,0x46,0cm. Miolo em papel couchê de 170g/m², impressão 4x4 cores com 72 páginas no formato fechado 31,0x23,0cm. Acabamento costurado e colado com cola	PRÓPRIA	UND	3000	20,60	61.800,00
38	AGENDA TAM 15X21CM CAPA DURA PERSONALIZADA E MIOLO EM PAPEL 75GM COM ATE 250 FLS, ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	1000	44,50	44.500,00
46	Bandeira Wind Banner tamanho 70x300 cm, de tecido Dryfit, com impressão 4x4 cores. Acompanha hastes	PRÓPRIA	UND	70	344,20	24.094,00

47	FICHA DE PRATELEIRA, 310X210MM, OFFSET 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	2000	0,80	1.600,00
48	FICHA DE ENCAMINHAMENTO; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	200	26,90	5.380,00
49	FICHA ATENDIMENTO SOCIAL; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	200	26,80	5.360,00
50	IMPRESSÃO: DIVERSAS TAM 310X210MM; 1X0 COR; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	700000	0,38	266.000,00
51	IMPRESÃO: DIVERSAS TAM 310X210MM; 4X4 COR; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	UND	400000	0,53	212.000,00
52	IMPRESSÃO: DIVERSAS TAM 310X210MM; 1X1 COR; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO...	PRÓPRIA	UND	300000	0,45	135.000,00
53	Impressão a laser, preto e branco, em papel simples, alta alvura, 75 g/m², tamanho A3.	PRÓPRIA	UND	25000	1,08	27.000,00
54	Impressão a laser, colorida, em papel especial, tipo couchê ou cartão, com gramatura até 150g/m², tamanho A4	PRÓPRIA	UND	25000	1,38	34.500,00
55	FICHA DE VACINAÇÃO; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	300	26,85	8.055,00
56	FICHA CONSUMO ALIMENTAR E-SUS; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. .	PRÓPRIA	BLOCO	300	26,86	8.058,00
57	REQUISICÃO DE EXAMES; FORMATO 150X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	800	26,75	21.400,00
58	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL PACIENTE; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	700	26,75	18.725,00
59	FICHA ATENDIMENTO AMBULATORIAL AVEIANM; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO. .	PRÓPRIA	BLOCO	700	26,75	18.725,00
60	TESTE DO PEZINHO – CONSOLIDADO MENSAL; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	150	26,85	4.027,50
61	RESUMO SEMANAL SERVIÇO ANTIVETORIAL; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	250	26,90	6.725,00
62	BLOCOS: ESTATÍSTICA MENSAL U.S.F.; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.	PRÓPRIA	BLOCO	230	26,95	6.198,50
63	BLOCO DE FICHA DE ATENDIMENTO FISIOTERAPIA 310X210MM COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,85	13.425,00
64	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO PROCEDIMENTOS 310X210MM COM 100 FOLHAS	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,85	13.425,00
65	BLOCO FICHA ATIVIDADE COLETIVA C/ 100 FLS TAM 310X210MM	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,80	13.400,00
66	BLOCO EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL COM 100/ FLS TAM 310X210MM	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,75	13.375,00
67	BLOCO DE REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA C/100 FLS TAM 310X210MM	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,75	13.375,00
68	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA C/100 FLS TAM 310X210MM	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,75	13.375,00
69	BLOCO AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIAD E – APAC C/100 FLS TAM 310X210MM	PRÓPRIA	BLOCO	500	26,75	13.375,00
71	FICHA BPA CONSOLIDADO; 310X210MM; C/100 FLS; OFFSET 75G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO..	PRÓPRIA	BLOCO	250	26,74	6.685,00
112	MEDALHAS Tamanho 8x4 corte a lazer personalizadoCorte a lazer personalizado e impressão DTF UV, gravação lazerCordão 25mm cetim personalizado	PRÓPRIA	UND	800	18,90	15.120,00
113	MOLESKINE CAPA DURA KRAFT PRETO C/ ELASTICO 18X12CM 80F 56G MIOLO LISO BRANCO (PERSONALIZADO)	PRÓPRIA	UND	25	23,60	590,00
114	CAIXA CARTONADA PAPEL AO 2.0 Revestimento colorido 4 cores berço interno em espuma com corte especia diversos tamanhos de acordo com a necessidade		UND	800	51,90	41.520,00
115	FICHA P/ELETROCARDIOGRAMA; FORMATO 105X315MM; 180G.ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA DO MUNICIPIO.		UND	10000	0,50	5.000,00
TOTAL						1.110.928,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de



licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RGS GRAFICA E EDITORA LTDA.

60.186.650/0001-03

Valor: R\$ 1.110.928,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 03 de Março de 2026

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a produção e fornecimento de impressos institucionais e materiais de comunicação visual, destinados ao atendimento das demandas ad-

ministrativas, educativas, informativas e operacionais da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.02–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0003.2003–COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0023.2048–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 02.031–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08.244.0008.2006–MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2009–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL – 08.244.0008.2082–MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA – 08.244.0023.2092–PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.041–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0012.2013–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 02.05–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0015.2019–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.0015.2020–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE 2 361.0015.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 02.06–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.0003.2031–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3.3.90.30.00.001.0000–MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00033/2026 - 03.03.26 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 674.945,00; CT Nº 00034/2026 - 03.03.26 - MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 658.410,25; CT Nº 00035/2026 - 03.03.26 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 300.671,00; CT Nº 00036/2026 - 03.03.26 - RGS GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 543.414,70.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de Galícia Cruz, com duração de 2 horas, no dia 03 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil – PB"; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALICIA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 150.000,00.

Alcantil - PB, 04 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epi's e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Março de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos INJETÁVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil, PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 116.715,50; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 107.035,00.

Alcantil - PB, 09 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de medicamentos INJETÁVEIS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil, PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos



elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 116.715,50; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 107.035,00.

Alcantil - PB, 09 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de Galícia Cruz, com duração de 2 horas, no dia 03 de Maio de 2026, em praça pública na tradicional festa "32 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil - PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10060 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 10060.13.392.1007.2015 - PROMOVER EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 700 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 701 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 710 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 715 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00028/2026 - 06.03.26 - GALICIA PRODUÇÕES LTDA - R\$ 150.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00031/2025 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Emenda parlamentar 202527150025-RUY CARNEIRO - Plano de Ação 09032025-078840/2025 - Programa 09032025. Fundamento Legal: Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00033/2025 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -Emenda parlamentar 202527150025-RUY CARNEIRO - Plano de Ação 09032025-078840/2025 - Programa 09032025. Fundamento Legal: Art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 09.03.26

Prefeitura Municipal de Araruna

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 0001-2026

O Município de Araruna-PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação do Aviso do Credenciamento que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas - clínicas especializadas para possíveis contratações para execução dos serviços de realização de exames de média e alta complexidade, com base TABELA SUS. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado, publicado no dia 28 de fevereiro de 2026, na pág. 30 e Jornal a União, publicado no dia 28 de fevereiro de 2026 na pag. 25.

Araruna - PB, 09 de Março de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assunção

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2026, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, através da Secretaria de Educação de Assunção-PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 10 de Março de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Serviço de Laboratório para Confeção e Fornecimento de Próteses Dentária, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Eduardo Jose Ricarte Loureiro - R\$ 64.000,00.

Assunção - PB, 10 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação empresa ou técnico especializado realizar manutenções preventivas, corretivas e calibrações, com fornecimento de peças para equipamentos Odontológicos, médico hospitalares, fisioterapêuticos e laboratoriais, pertencentes a secretaria de saúde de Assunção PB. Conforme Termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RE9 Solucoes Especializadas Ltda - R\$ 51.000,00.

Assunção - PB, 10 de Março de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de frutas e verduras, destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Fundos Municipais de Saúde e Fundo de Assistência Social e demais Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnecp.

Assunção - PB, 05 de Março de 2026

JOSE JOELTON DE ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:30 hs do dia 19 de Março de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração do Município de Baía da Traição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 10 de Março de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisições parceladas de Pães, Bolachas e outros, destinados ao atendimento de diversos setores da Administração do Município de Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei



Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://www.baiadataica.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 10 de Março de 2026

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 106.598,00.

Barra de São Miguel - PB, 05 de Março de 2026

JOAO PAULO FRANÇA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 23 de Março de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.LICITANET.COM.BR; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 10 de março de 2026

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: XX. VIGÊNCIA: até 06/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel e: CT Nº 30101/2026 - 06.03.26 - PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA - R\$ 106.598,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2025 –FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2025 – FMS – PMBEX

A Secretaria de Saúde do município de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que com base no Parecer Técnico de Revogação desta Secretaria Municipal de Saúde e no Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Município, fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00031/2025 – FMS - PMBEX, do tipo menor preço, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2025 – FMS - PMBEX, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, o que faço com fulcro no art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 pelos motivos constantes nos autos do processo. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com) a partir desta publicação.

Bayeux - PB, 23 de Fevereiro de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00196/2022 – FMS - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO OU COM CHIP, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, DESTES MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES. PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00033/2022 – PMBEX-FMS-DMTRAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00076/2022 – PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30

ADITIVO DE VALOR: O VALOR ACRESCIDO SERÁ DE R\$ 157.272,03 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 25% DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2026 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 06 DE MARÇO DE 2026 A 06 DE JUNHO DE 2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: CONDOMINIO TURISMO LTDA, CNPJ: 02.964.393/0001-89

VALOR: R\$ 25.204,40 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Alyson José da Silva Azevedo, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ROTA DA ESCOLA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 27 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 10 de Março de 2026

ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica nas áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 100.204,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 06 de Janeiro de 2026

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na realização de Curso de Capacitação, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, destinados a atender servidores do município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 54.500,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 27 de Janeiro de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica Especializada em Estudo de Viabilidade e Implementação do PEM (Parcelamento Especial de Municípios) no âmbito do RGPS, dentro do escopo da Emenda Constitucional EC 136/2025, e regulamentação de acordo com a Portaria PGFN/MF no 2212, de 29 de setembro de 2025 e Instrução Normativa RFB no 2282, de 09 de outubro de 2025, junto ao Município de Belém do Brejo do Cruz; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESPREV – GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R\$ 37.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 26 de Janeiro de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 13 de Fevereiro de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 928.650,00; AUTO POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 326.560,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de Março de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica nas áreas de contábeis, financeira e orçamentária junto a Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.020 - Secretaria de Finanças; 04.123.2001.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; Elemento de despesa nº 3.3.90.35 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA; Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00003/2026 - 06.01.26 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 100.204,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na realização de Curso de Capacitação, incluindo aulas presenciais, simulados, oficinas e material pedagógico, destinados a atender servidores do município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

– FUNDEB 30% 12 361 1002 2012 Manutenção do Salário Educação – QSE 12 365 5000 2014 Manutenção da Educação Infantil – 30% 12 361 1002 2020 Manutenção de Outros Programas do FNDE 12 361 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 361 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 12 361 1002 2027 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 12 365 5000 2028 Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00022/2026 - 27.01.26 - ASSESSORIA DE PERFORMANCE PROFISSIONAL LTDA - R\$ 54.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2026**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica Especializada em Estudo de Viabilidade e Implementação do PEM (Parcelamento Especial de Municípios) no âmbito do RGPS, dentro do escopo da Emenda Constitucional EC 136/2025, e regulamentação de acordo com a Portaria PGFN/MF no 2212, de 29 de setembro de 2025 e Instrução Normativa RFB no 2282, de 09 de outubro de 2025, junto ao Município de Belém do Brejo do Cruz. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.020 Secretaria de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 26/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00023/2026 - 26.01.26 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS LTDA - R\$ 37.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de caráter contínuo em recebimento e Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para execução de jornada pedagógica, destinada a todos os profissionais que atuam na área de educação do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Educação 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12 361 1002 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12 365 5000 2014 Manutenção da Educação Infantil – 30% 12 368 1002 2023 Manutenção das Atividades da Secretaria Voltadas para a Educação 12 361 1002 2026 Manutenção das Atividades da Educação Básica– Outros Recursos 12 361 1002 2027 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT 12 365 5000 2028 Manutenção do Ensino Infantil– Complementação FUNDEB–VAAF e VAAT Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00028/2026 - 13.02.26 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 120.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. Elemento de despesa nº 3.3.90.30 – Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até 05/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00031/2026 - 05.03.26 - AUTO POSTO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 326.560,00; CT Nº 00032/2026 - 05.03.26 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 928.650,00.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO Nº 09/2025.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00009/2025 para o dia 10/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de serviço contínuo de natureza técnica singular, sendo demonstrada a obtenção de condições e preços vantajosos para a Administração Municipal, garantindo a incolumidade da defesa dos interesses públicos em juízo e fora dele, especialmente perante os tribunais de contas.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de Janeiro de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 12/2025.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e JACKSON FABIANO OLIVEIRA FLOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00012/2025 para o dia 10/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, encontra fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria jurídica, conforme o Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, sendo ao regular funcionamento da Administração Pública Municipal, notadamente no que se refere à condução segura e eficiente dos procedimentos licitatórios, garantindo a eficiência da gestão pública, a segurança jurídica dos atos administrativos e a mitigação de riscos jurídicos decorrentes de interpretações equivocadas ou falhas procedimentais, cuja interrupção acarretaria prejuízos relevantes ao interesse público.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de Janeiro de 2026

**LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026
CONTRATO Nº 11/2025.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00011/2025 para o dia 10/01/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art.



107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de serviço contínuo de natureza técnica singular, sendo demonstrada a obtenção de condições e preços vantajosos para a Administração Municipal, garantindo a incolumidade da defesa dos interesses públicos em juízo e fora dele, especialmente perante ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – 2ª Instância, Tribunal Regional Federal da 5ª Região – 2ª Instância e Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF).
Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de Janeiro de 2026
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2026
CONTRATO Nº 32/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e CAMILA DOS SANTOS JALES LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00032/2025 para o dia 17/05/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de fornecimento contínuo, pelo tempo necessário a realização de um novo procedimento licitatório.
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2026
CONTRATO Nº 145/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NTC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste no ajuste do valor da planilha orçamentária da proposta vencedora e do contrato nº 000145/2025, alterando o valor do contrato de R\$ 218.571,30 para R\$ 218.572,03, para fins de adequação da Planilha Orçamentária do Projeto Básico original e consequente correção da planilha vencedora, objeto do Contrato de Repasse nº 939900/2026 (Operação nº 1084313-09), firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, para modificar o valor do contrato original, em decorrência de ajuste de quantitativo da planilha de orçamentária do projeto básico, para fins de adequação da Planilha Orçamentária do Projeto Básico original e consequente correção da planilha vencedora da obra de Implantação de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Município de Belém do Brejo do Cruz, conforme Justificativa Técnica do Setor de Engenharia.
Belém do Brejo do Cruz - PB, 15 de Janeiro de 2026
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2026
CONTRATO Nº 146/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e EFICIENTE EMPREEN-
DIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000135/2025, com acréscimo de R\$ 5.012,99, totalizando o valor R\$ 135.212,99, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços e Justificativa Técnica elaboradas pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 124, inciso I, alínea “a” e “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos no contrato original, para melhor adequação técnica da Planilha Orçamentária da obra, conforme foi apurado em processo administrativo.
Belém do Brejo do Cruz - PB, 22 de Janeiro de 2026
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2026
CONTRATO Nº 29/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e MIRACI LUCIO DA SILVA 41995791253.
1. OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00029/2025 para o dia 17/05/2026. 1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00029/2025, com acréscimo de R\$ 18.487,65, totalizando o valor R\$ 92.438,25.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se 2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos dos art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21, por tratar-se de fornecimento contínuo, pelo tempo necessário a realização de um novo procedimento licitatório.
2.2 - Dar-se-á, também, a alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do art. 124, inciso I, “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de Fevereiro de 2026
LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos

com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 23 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3360–1010. E-mail: licitacoesdeborborema@borborema.pb.gov.br. Edital: <http://www.borborema.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 10 de Março de 2026
ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00010/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de materiais diversos, compreendendo ferragens, esquadrias, materiais de cobertura, destinados à manutenção predial, das unidades de ensino da rede municipal de Cabedelo/PB, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 16/03/2026 até as 23:59h do dia 18/03/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 19/03/2026**.

Cabedelo - PB, 10 de Março de 2026
MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM COURO SINTÉTICO, NA COR MARROM, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/ PB EM DECORRÊNCIA DO FRACASSO DA 90001/2026**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Março de 2026. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 10 de Março de 2026
DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forro em PVC, compreendendo a estrutura se sustentação, acabamentos e ferragens necessárias, com a finalidade de atender às demandas da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª RITA ARAÚJO DA SILVA e da ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA VALEN-



ÇA, integrantes na rede municipal de ensino de Caaporã/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SIMONE CAMILO DE ALMEIDA SILVA - R\$ 59.580,00.

Caaporã - PB, 09 de Março de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forro em PVC, compreendendo a estrutura se sustentação, acabamentos e ferragens necessárias, com a finalidade de atender às demandas da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª RITA ARAÚJO DA SILVA e da ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA VALENÇA, integrantes na rede municipal de ensino de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 08/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00058/2026 - 10.03.26 - SIMONE CAMILO DE ALMEIDA SILVA - R\$ 59.580,00.

Caaporã - PB, 10 de Março de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2026. DOTAÇÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 1008 2010 PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL/EJA/AEE 12 368 1008 2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12 361 1008 2019 MANUTENÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 12 368 1008 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1008 2023 OUTRAS DESPESAS DO ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB/VAAF 30% 12 368 1008 2026 MANUTENÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB – VAAR 12 368 1008 2026 COFINANCIAMNTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB – 70% E 30% 12 361 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO – 1º ao 3º ano 12 368 1012 2029 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE – MDE 12 365 5000 5002 PNAE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE E PRÉ-ESCOLA 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 2014 COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 10 302 1023 2015 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE AÇÕES E SERV. DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 301 1012 2036 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10 302 1012 2037 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 10 302 1012 2038 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC 10 303 1012 2041 RECURSOS FINANC. A TRANSFER. ÀS SEC. SAÚDE P/A QUALIF. DA ASSIST. FARMACÊUTICA – QUALIFAR-SUS 10 304 1012 2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10 301 1012 2045 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10 302 1023 2050 COFINANCIAMENTO DOS SERV. DE MÍDIA E ALTA COMP. HOSPIT. E AMBULATORIAL – FUS 10 301 1012 2051 COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS PROGRAMAS DO SUS – FUS 10 301 5000 5006 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SAÚDE 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 1015 2053 GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2054 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 1015 2056 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO 08 244 1015 2057 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL 08 244 1015 2058 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 14 244 1015 2059 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS – FEAS 14 244 1015 2060 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 244 1015 2061 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS – Recurso Próprio 08 244 1015 2062 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO – FMI 08 244 5000 5008 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – Criança Feliz 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 04 122 1022 2065 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 09.00 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 04 122 1003 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTUR E PESCA 10.00 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04 122 1003 2075 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 11.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO 04 122 1003 2076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 12.00 SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 27 812 1027 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER 04 122 1003 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 04 124 1003 2082 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00030/2026 - 10.03.26 - FERNANDO LUIZ ALMEIDA RODRIGUES - R\$ 911.208,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

O Senhor Prefeito Constitucional, do município de Caldas Brandão – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, torna público, chamada pública N.º 002/2026, a presente Chamada Pública rege-se pelo disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009, bem como pelas Resoluções do FNDE nº 26/2013, nº 04/2015, atualizada e consolidada pela Resolução FNDE nº 06/2020, e demais normas complementares aplicáveis, com objetivo: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, informa ainda que a abertura das propostas acontecerá no dia 31 de março de 2026 às 10:30 horas, na secretaria de Educação, maiores informações, no edital, que se encontra na secretaria de educação e ou na sala de licitações, Cajá - Caldas Brandão – PB, CEP: 58.350-000.

CALDAS BRANDÃO/PB, 10 de Março de 2026

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO LEI 14.133/21 - N.º 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação que ocorrerá as 10:00 horas do dia 31 de março de 2026, tendo como objetivo: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda, manejo e pulverização fitossanitária de árvores, incluindo corte técnico de galhos, limpeza, recolhimento e destinação adequada dos resíduos vegetais, a serem executados em praças, canteiros, avenidas, escolas, prédios públicos e demais áreas públicas do Município de Caldas Brandão – PB, visando à manutenção da arborização urbana, prevenção de riscos à população e preservação do equilíbrio ambiental*; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Caldas Brandão, 10 de Março de 2026

WESLEY HUDSON CLAUDLNO SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO LEI 14.133 Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão LEI 14.133 nº 00002/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 447.509,10; JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 1.375.254,00.

Caldas Brandão - PB, 05 de Março de 2026

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços, para aquisição de materiais diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Lei 14.133 nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 05/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: ARP Nº RP 000022026 - 05.03.26 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 447.509,10; ARP Nº RP 000022026 - 05.03.26 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 1.375.254,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão – Lei 14.133 nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02020 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 03030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 04040 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04.122.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS – 05050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.2007 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 12.361.1002.2009 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% – 06060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2001.2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 07070 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2001.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS – 08080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.2001.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 7 09090 SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. – 20.122.2001.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 10010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 05/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00025/2026 - 05.03.26 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 447.509,10; CT Nº 00026/2026 - 05.03.26 - JAQUELINE FERREIRA SILVA - R\$ 1.375.254,00.



Prefeitura Municipal de Caraubas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086070. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 10 de Março de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086070. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 10 de Março de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraubas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA 11431018000125005/2025 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 10 de Março de 2026

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 18.201.3011.2003 - MANter a GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3007.2052 - MANter AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - APS FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 10101/2026 - 10.03.26 - P. A. NEVES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - R\$ 781.600,00.

Prefeitura Municipal de Cubati

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: DAVI SOARES DA SILVA e JOSÉ ORLANDO ARAÚJO. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com.

Cubati.. - PB, 05 de Março de 2026

MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: DAVI SOARES DA SILVA - R\$ 154.000,00; JOSÉ ORLANDO ARAÚJO - R\$ 154.000,00.

Cubati.. - PB, 10 de Março de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PE. SIMÃO FILETO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 1.419.454,64.

Cubati.. - PB, 06 de Março de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PE. SIMÃO FILETO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB; DESIGNO os servidores Jose Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretario de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubati.. - PB, 06 de Março de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 745.566,25.

Cubati.. - PB, 10 de Março de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA



MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO; DESIGNO os servidores José Ribeiro de Oliveira, Prefeito, como Gestor; e Aleksandro Moura de Medeiros, Secretario de Educação, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cubatí.. - PB, 10 de Março de 2026

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PE. SIMÃO FILETO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO N.º 00029/2025/SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO – 22101.12.361.5006.2769.00000000287.33403900.54000.0.1.0000. RO 1935, 22101.12.361.5006.2769.000000000.287.33403900.54000.0.1000, RO 2360.02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1007 – CONST. AMPLIAÇÃO E REF. UNID. ESCOLAR – 571 – RECURSOS CONV. GOV. ESTADO – EDUCAÇÃO – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 500 – RECURSOS VINC. IMPOSTOS – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00020/2026 - 06.03.26 - TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - R\$ 1.419.454,64.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS A EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.002.2003 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 0017.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04.122.002.2005 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 0027.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.004. – SECRETARIA DE FINANÇAS – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0042.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20.606.0002.2010 – ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA – 0061.3390.3000 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES – 13.392.0002.2026 – ATIVIDADES DE CULTURA – 0234 – 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 27.812.0002.2086 – ATIVIDADES DESPORTIVAS – 0244.339030.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.017 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 04.122.0002.2066 – ATIVIDADES DA SEC. DE INFARA-ESTRUTURA – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0284.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.700.0000 – OUTROS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO – 0285.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.704.0000 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS – 0286.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.750.0000 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO – CIDE – 06.014 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.122.0002.2098 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 0408 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.125.0002.2099 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE ASS. SOCIAL – 0418.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.243.0002.2092 – ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE – 1.500.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0435.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.669.0000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL – 0436.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.243.002.2093 – MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS – P. INFANCIA – 0458.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0459.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2094 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL M.A. COMPLEX – PAEF – 0473.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0474.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2095 – MANUT. ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BASICA CRAS/SCFV/ETC – 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 0492.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.660.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS – 0514.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0002.2030 – ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – ASPS – 0029.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 0151.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0152.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – CPMLENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0153.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.542.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – 0154.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.544.0000 – RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF – 0155.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA – PDDE – 0157.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.552.0000 – TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – 0158.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0161.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.571.0000 – TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0162.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE – 0210.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0211.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0212.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO

FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE – 0216.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 0218. 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00021/2026 - 10.03.26 - JOSÉ ORLANDO ARAÚJO - R\$ 154.000,00; CT Nº 00022/2026 - 10.03.26 - DAVI SOARES DA SILVA - R\$ 154.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. DOTAÇÃO: 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE – 0151.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0152.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – CPMLENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0153.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.542.0000 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT – 0154.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.544.0000 – RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF – 0155.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA – PDDE – 0157.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.552.0000 – TRANFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – REFERENTES AO PROGRAMAS NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE – 0158.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.570.0000. TRANSFERENCIA DOO GOVERNO FEDERAL REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0161.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.571.0000 – TRANSFERENCIA DO ESTADO REFERENTES E A CONVENIOS INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO – 0162.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 12.365.0002.2018 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS MDE – 0210.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.540.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRNSFERENCIAS DE IMPOSTOS – 0211.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.541.0000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF – 0212.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.551.0000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLAR PDDE – 0216.3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1.569.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 0218. 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00023/2026 - 10.03.26 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 745.566,25.

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00009/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA NA AMPLIAÇÃO DE SALAS E NA CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JULIETA DE LIMA E COSTA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: **.***.295/0001-**- R\$ 470.000,00.

Cuité - PB, 10 de Março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS NAS MURALHAS NO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARENA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: **.***.295/0001-**- R\$ 1.087.500,00.

Cuité - PB, 10 de Março de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ/PB, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO SUPORTE LOGÍSTICO, O TRANSPORTE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIDORES, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Nova data de abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Março de



2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaouite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 10 de Março de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de Ginásio Poliesportivo coberto com vestiário, no Município de Damião/PB. Convênio nº 070/2025 -SEEPB/PM. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 10 de Março de 2026

FLAVIO RODRIGO ALVES SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de saneantes, destinados à limpeza, desinfecção, higienização e controle sanitário das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esperança – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA , DES - R\$ 83.393,25; SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 294.249,00; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 183.312,20.

Esperança - PB, 10 de Março de 2026

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 10 de Março de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 10 de Março de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 10 de Março de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Prestação de serviço de locação de hora máquina de trator agrícola para realização de preparação de terras para plantio no município de Ingá – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 25 de Março de 2026, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 10 de Março de 2026

MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição gêneros alimentícios destinados a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade em atendimentos as ações da secretaria se Ação Social do Município de Ingá PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 10 de Março de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 00015/2024
CONTRATO Nº 00208/2024

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00015/2024; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00208/2024; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 35.670.929/0001-02; 7. Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido do Contrato Nº00208/2024, passando o mesmo a ter sua vigência de 14/03/2026 até 10/01/2026. Sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 09/03/2026.

Itabaiana-PB, 10 Março de 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2026

OBJETO: Locação de um Imóvel destinado a instalação do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), localizado na Av. Antônio Batista Santiago, centro, Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00103/2026 - 10.03.26 - JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO - CPF 342.781.844-68 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Itabaiana, 10 de Março de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

OBJETO: Aquisição de Medicamentos de Referência de A a Z, Medicamentos Genéricos e Medicamentos Similares – ABC Farma. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00099/2026 - 10.03.26 - ABC MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 46.440.112/0001-64 - R\$ 109.500,00;

CT Nº 00100/2026 - 10.03.26 - SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 46.613.581/0001-38 - R\$ 195.000,00.

Itabaiana - PB, 10 de Março de 2026

JOSE CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 53.993.324 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR e NOVA ALIANCA SERVICOS FUNERARIOS LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 10 de Março de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Itatuba

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, ao longo de 12 meses, para a merenda das unidades escolares do Município de Itatuba–PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 30 de Março de 2026, no endereço: Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 09 de Março de 2026

JOSE LUKAS PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 90401/2026

PREGÃO Nº 0004/2026

OBJETO: Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, água mineral e bomboniere para diversas secretarias do município de Manaíra/PB

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e CT Nº 904012026 empresa BEM MAIS ATACAREJO PRINCESA LTDA, CNPJ: 56.006.591/0001-69 – valor: R\$583.604,50 e; CT Nº 904022026 empresa LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.112.177/0001-08 – valor: R\$ 55.960,00 e; CT 904032026 empresa MARCAL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.137.064/0001-20 – valor: R\$ 9.274,00 e; CT nº 904042026 empresa MARIA DE LOURDES SILVESTRE MAGALHAES, CNPJ: 48.793.258/0001-19 – valor: R\$ 41.920,00.

VALOR: R\$ 690.758,50 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra-PB, 05 de Março de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo padaria, confeitaria, salgados e bebidas, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326–4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Marcação - PB, 10 de Março de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 10 de Março de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 10 de Março de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025; 2. CONTRATO Nº 00211/2025; 3. CONCORRÊNCIA nº 00002/2025; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/0001-19; 5. CONTRATADO: MATRIX CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.920.924/0001-71; 6. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 0008 1006 implantação, ampliação e melhorias de obras de infraestrutura urbana e rural - 0000690 4490.51 99 27550000 obras e instalações 7. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026

Prefeitura Municipal
de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: fornecimento de quadros brancos escolares, destinados às salas de aula e ambientes pedagógicos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Mogeiro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Março de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 10 de Março de 2026

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 10 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.
Monteiro - PB, 10 de Março de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Justificativa: Razões de interesse público, considerando análise do pedido de impugnação do Edital, apresentado pela empresa HELDER DE LIMA VIANA - ME. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.
Nova Floresta - PB, 10 de Março de 2026

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DVR DE MONITORAMENTO PROFISSIONAL COM 4 CÂMERA DE GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00039/2026 - 09.03.26 - TEODOMIRO DE MACEDO FELIX - R\$ 26.235,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00040/2026 - 09.03.26 - NORIO MOMOI LTDA - R\$ 11.200,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PRÁTICAS DE PINTURAS EM TECIDOS, CORTE E COSTURA, REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, MANICURE E PEDICURE, BISQUIT, DESTINADAS AS MÃES DAS CRIANÇAS ESPECIAIS E AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E AS MÃES DOS USUÁRIOS DO CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos públicos do orçamento vigente: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00041/2026 - 10.03.26 - JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00042/2026 - 10.03.26 - 27.161.860 MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS MENDES - R\$ 18.000,00; CT Nº 00043/2026 - 10.03.26 - ROSEANE BARBOSA ALVES - R\$ 18.000,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ATENDENDO A



SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA DE 2 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00035/2026 - Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda EPP - Apostila 01 - acréscimo de 13,68% - equivalente a R\$ 124.500,00. O valor consolidado passa para R\$ 1.038.000,00. CT Nº 00036/2026 - Posto de Combustível Alvorada Ltda - EPP - Apostila 01 - acréscimo de 1,67% - equivalente a R\$ 13.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 764.400,00. ASSINATURA: 10.03.26

Prefeitura Municipal
de Nova Olinda

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 31 de março de 2026, no endereço: Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com.

Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 09 de Março de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR DA PREFEITURA DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: D&S AUTOPECAS E SERVICOS LTDA. - R\$ 726.402,00; FAGNER JOSÉ BEZERRA – ME - R\$ 405.982,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Março de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de ambulância tipo a – simples remoção, veículo furgoneta original de fábrica, nova, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção para a secretaria de saúde do município de Nova Palmeira – PB, através da emenda parlamentar nº 71160007. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 23 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 10 de Março de 2026

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº

00002/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00070/2026 – 09.03.2026 até 09/03/2027- DIOGO ANDRADE BEZERRA - R\$ 365.985,36.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 01/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00064/2026 - 27.02.26 - FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO - R\$ 46.700,00.

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026

Torna público o resultado de julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2025, por menor preços unitários, com objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento em trânsito, em um raio de 200km em direção a Joao Pessoa-PB. Tem como vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES B2 LTDA – CNPJ Nº 30.385.580/0002-24, com o valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais).

Pedra Branca - PB, 05 de Março de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO Termo de Aditivo ao Contrato nº 002/2025, em 17/01/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa POSTO PARCEIRO LTDA CNPJ 54.851.551/0001-98

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA BRANCA-PB, OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 09 de Março de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 0001/2026 – PMPF | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.002/2026 – PMPF | CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM | REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** [LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021, que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EM INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA JACIRA DE SOUZA CÉSAR, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como os quais apontam como proponente vencedor:

- JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

CNPJ: 33.418.501/0001-41

Valor: R\$ 1.138.000,00.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedras de Fogo-PB, 10 de Março de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
POR OLIMPIADES OVIDEO DE QIEIROZ NETO
SECRETÁRIO DA PASTA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO Nº 0062/2024 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2024 – PMPF; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE

FOGO-PB. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1009/2023 - PMPF. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1067/2023 - PMPF. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA.** 20.608.2011.2240 – CONCESSÃO DE APOIO AO CORTE DE TERRA PARA PRODUTORES FAMILIARES. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97 **CONTRATADO:** EMPRESA CAUASSU **LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ Nº 28.676.712/0001 - 44; OBJETO DO ADITIVO: **REEQUILIBRAR O VALOR** será de **R\$ 164.840,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) acréscimo de 20,98%**, totalizando o Valor de R\$ 950.600,00 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos reais), a contar da data de sua assinatura em 09/03/2026.
POR OTÁVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0385/2022 - PMPF PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1106/2022, Tomada de Preço nº 0008/2022 - PMPF; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de CONSULTORIA EM ENGENHARIA, nas atividades de elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Assessoria Técnica Especializada e Fiscalização das Obras sob responsabilidade do Poder Executivo do Município de Pedras de Fogo–PB, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Srº MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE. E A EMPRESA **FÍDERES ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº. 42.419.246/0001-42; **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A fim de reajustar o valor ao contrato, faz-se necessário a realização do presente Termo de Apostilamento: Após a aplicação do índice de reajuste 4,44% conforme o calculado na tabela do IPCA – IBGE apresentada. Após a aplicação do índice de reajuste sobre o saldo restante do contrato obtivemos um valor total a ser acrescentado de R\$ 21.307,11 (vinte e um mil, trezentos e sete reais e onze centavos). Em 09 de Março de 2026.
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00018/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a Modalidade 08 - Artes Cênicas - Movimento Do Corpo – Natação, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.682.714 ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ nº 64.682.714/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00019/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 09 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO - BALÉ, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.755.619 JOSE RAUL ALVES MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 64.755.619/0001-99**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00020/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 10 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO - TAEKWONDO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **65.166.169 HUMBERTO DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ nº 65.166.169/0001-61**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00021/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 01 - TEATRO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.772.000 HARMISTRONG CLERK FRANCELENO, inscrita no CNPJ nº 64.772.000/0001-92**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00022/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00022/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 05 - MUSICALIZAÇÃO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.677.235 FABIO RUFINO DE LIMA FILHO, inscrita no CNPJ nº 64.677.235/0001-03**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00023/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 04 - ATIVIDADES DE CIDADANIA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.677.358 FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 64.677.358/0001-36**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00024/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00024/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 03 - ATIVIDADES LÚDICAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.676.785 JACINETE BARBOZA, inscrita no CNPJ nº 64.676.785/0001-08**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00025/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00025/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 06 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO - SOCIOEDUCATIVA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **43.781.737 MARIA DO SOCORRO VICENTE SANTOS, inscrita no CNPJ nº 43.781.737/0001-00**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0077/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00026/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00026/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 02 - RECICLAGEM, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.676.185 FRANCOYSE FLEURRIANA**

FERREIRA DAS CHAGAS FLAMENGO, inscrita no CNPJ nº 64.676.185/0001-31, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0078/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00027/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00027/2026, por razões de interesse público, **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 07 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO – DANÇAS REGIONAIS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026, em favor da empresa **64.714.862 ALESSANDRO PIPINO GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.714.862/0001-69**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0069/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00018/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.682.714 ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO NETO, inscrita no CNPJ nº 64.682.714/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a Modalidade 08 - Artes Cênicas - Movimento Do Corpo – Natação, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0070/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00019/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.682.714 64.755.619 JOSE RAUL ALVES MONTEIRO, inscrita no CNPJ nº 64.755.619/0001-99.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 09 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO - BALÉ, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Piancó – PB, 10 de Março de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0071/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00020/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 65.166.169 HUMBERTO DO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ nº 65.166.169/0001-61.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 10 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO - TAEKWON-DO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0072/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00021/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.772.000 HARMISTRONG CLERK FRANCELENO, inscrita no CNPJ nº 64.772.000/0001-92.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 01 - TEATRO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0073/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00022/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.677.235 FABIO RUFINO DE LIMA FILHO, inscrita no CNPJ nº 64.677.235/0001-03.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 05 - MUSICALIZAÇÃO, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0074/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00023/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.677.358 FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 64.677.358/0001-36.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 04 - ATIVIDADES DE CIDADANIA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0075/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00024/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.676.785 JACINETE BARBOZA, inscrita no CNPJ nº 64.676.785/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 03 - ATIVIVADES LÚDICAS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0076/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00025/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 43.781.737 MARIA DO SOCORRO VICENTE SANTOS, inscrita no CNPJ nº 43.781.737/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 06 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO - SOCIOEDUCATIVA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0077/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00026/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.676.185 FRANCOYSE FLEURRIANA FERREIRA DAS CHAGAS FLAMENGO, inscrita no CNPJ nº 64.676.185/0001-31.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 02 - RECICLAGEM, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0078/2026.
Processo: Inexigibilidade nº 00027/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: 64.714.862 ALESSANDRO PIPINO GOMES, inscrita no CNPJ nº 64.714.862/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de Facilitadores de Oficinas – Técnicos de Nível Médio - para atender as demandas específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos vinculados às atividades complementares do PAIF-CRAS e do CREAS e PAEFI, para a MODALIDADE 07 - ARTES CÊNICAS - MOVIMENTO DO CORPO – DANÇAS REGIONAIS, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento nº 005/2026.
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Piancó – PB, 10 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00003/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.
CONTRATADA: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - CNPJ Nº 30.597.577/0001-93.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 16.516,20 (dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos),
Piancó – PB, 09 de Março de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. Pb-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 10 de Março de 2026
JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:



Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 10 de Março de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 10 de Março de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARGARIDA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 43.625.211/0001-22 - R\$ 124.745,62.

Remígio - PB, 10 de Março de 2026

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00012/2026

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARGARIDA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARGARIDA ALMEIDA SANTOS, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DO MATO, NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.1005 – Construção, reforma, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 500, 540, 542. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00036/2026 - 10.03.26 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 43.625.211/0001-22 - R\$ 124.745,62.

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2026, que objetiva: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto

e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R\$ 878.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 02 de Março de 2026

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00010/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - R\$ 3.408.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Março de 2026

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 000022026 - 02.03.26 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R\$ 878.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL – FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS – 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00029/2026 - 02.03.26 - FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA - R\$ 878.000,00.

Prefeitura Municipal
de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, de forma parcelada, destinados ao preparo da Merenda Escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília – PB – Adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00042/2026, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 00042/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JRAC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 426.472,00.

Santa Cecília - PB, 25 de Fevereiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, VINCULADA À OPERAÇÃO Nº 1100389-06, REFERENTE AO TRANSFEREGOV Nº 974514/2024, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, A EXECUÇÃO DA OBRA E AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DAS UNIDADES HABITACIONAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de



Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 11 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 10 de Março de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA ATA Nº 002
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2026, que tem como objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, que foi realizada diligência referente à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes. Considerações da Comissão: 1) CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 61.672.223/0001-90; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 2) BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 54.384.676/0001-55; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 3) FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 4) PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 5) ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0010-71; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. Quanto à diligência realizada em 25/02/2026, via e-mail, referente à proposta de preços, a pendência foi sanada dentro do prazo estimado, atendendo ao solicitado. 6) LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 59.321.461/0001-09; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 7) UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 8) L A BARBOSA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 33.575.088/0001-29; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 9) MEDMAIS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ Nº 43.131.976/0001-06; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 10) ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA, CNPJ Nº 50.354.616/0001-39; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. Quanto à diligência realizada em 25/02/2026, via e-mail, referente à proposta de preços, a pendência foi sanada dentro do prazo estimado, atendendo ao solicitado. 12) DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 13) SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ Nº 56.974.799/0001-71; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 14) DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 15) ORGANIZACAO DE SAUDE SANTA ANGELA - OSSA, CNPJ Nº 03.779.307/0001-20; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. Quanto à diligência realizada em 25/02/2026, via e-mail, referente à proposta de preços, a pendência foi sanada dentro do prazo estimado, atendendo ao solicitado. 16) SAOF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.124.956/0001-90; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 17) CLINICA ANALISE RADIODIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 38.627.973/0001-28; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 18) CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 19) B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 20) IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. Quanto à diligência realizada em 25/02/2026, via e-mail, referente à proposta de preços, a pendência foi sanada dentro do prazo estimado, atendendo ao solicitado. 21) MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 42.667.861/0001-78; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 22) PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 23) LUCAS LENINE DANTAS FORMIGA, CNPJ Nº 48.048.546/0001-49; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 24) HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 25) LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ Nº 06.980.997/0001-70; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. 26) OOPHORUS RT SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.331.394/0001-48; foi realizado diligência, caso não tenha recebido cópia da ATA 002, solicitar no e-mail indicado. A diligência deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da cópia da Ata 002 ou da publicação do extrato de resultado da análise da documentação de habilitação, para o e-mail licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para solicitação de cópia da referida Ata: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 10 de Março de 2026

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS LEVE PARA FROTA DE VEICULO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP - R\$ 68.103,35; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 113.456,79.

São Domingos do Cariri - PB, 10 de Março de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS SUPERMERCADO LTDA - R\$ 328.207,00; JOS?? RONALDO GOMES DINIZ - R\$ 52.392,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 153.958,00.

São João do Cariri - PB, 09 de Março de 2026

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99830-0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 09 de Março de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de peixes para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social, durante a Semana Santa do município de São José de Espinharas - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. até as 17:00hs do dia 16/03/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 10 de Março de 2026

MARIA ALVES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo VAN e MINIVAN, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 26 de março de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.
São José de Piranhas - PB, 10 de março de 2026.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem pluvial no cruzamento da Rua Antônio Maria de Jesus com a Rua Luiz Gonzaga de Melo, localizado na zona urbana do Município de São José de Piranhas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 19.154.188/0001-50 - R\$ 99.500,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 10 de Março de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de ovos de chocolate (Páscoa) artesanais, para atender as demandas da Sec. Mun. de Cidadania e Des. Social de São José de Piranhas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 54.140.872 MARIA EMILY DOS SANTOS GOMES - CNPJ: 54.140.872/0001-84 - R\$ 40.000,00. Convoco o representante do mencionado a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor ratificado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato.

São José de Piranhas - PB, 10 de Março de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0066/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de higiene pessoal, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José de Piranhas-PB. **PARTE:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e; Ctt nº 00030/2026 - **ARMAGEM RIBEIRAO LTDA, CNPJ nº 48.986.430/0001-50. DO TERMO:** Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTAR ao contrato, referente a cláusula “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS”, no que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO; OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente, para atender as demandas de todas as secretarias da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. **PARTE:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e; Ctt nº 056/2025 - G & J REPRESENTACAO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 55.017.923/0001-48; Ctt nº 057/2025 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 93.577.427/0001-38; Ctt nº 058/2025 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - CNPJ/MF sob o nº 13.094.898/0001-56; Ctt nº 059/2025 - JOSE ADRIAN CAMPOS PESSOA - CNPJ/MF sob o nº 52.134.653/0001-67; Ctt nº 062/2025 - PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 41.883.167/0001-25. **DO TERMO:** Com o objetivo de apostilar unilateralmente, para ACRESCENTAR aos contratos, referente a cláusula “CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS”, no que diz respeito a dotação da Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-0, valor: R\$ 9.369,70; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ nº 24.511.222/0001-37, valor: R\$ 154.617,50; -LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, valor: R\$ 158.196,40; -MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, valor: R\$ 33.394,90; -PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, valor: R\$ 35.462,10; Valor total: R\$ 391.040,60 (trezentos e noventa e um mil, quarenta reais e sessenta centavos)

São José do Bonfim, 10 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, para Aquisição de material de consumo, expediente e didático para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. A empresa: - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-0, valor: R\$ 9.369,70; -JOSE FLORENTINO DE MELO, CNPJ nº 24.511.222/0001-37, valor: R\$ 154.617,50; -LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 28.330.631/0001-98, valor: R\$ 158.196,40; -MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00, valor: R\$ 33.394,90; -PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 41.883.167/0001-25, valor: R\$ 35.462,10; Valor total: R\$ 391.040,60 (trezentos e noventa e um mil, quarenta reais e sessenta centavos).

São José do Bonfim, 10 de Março de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **27/03/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 10 de Fevereiro de 2026.

FILIPPE DANIEL DA NÓBREGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº00002/2025. PARTES: PREF. MUN. DE SÃO SEB. DE LAGOA DE ROÇA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA, CNPJ Nº 18.709.157/0001-56 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E GPL. FUND. LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00007/2024, DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL, O QUE SE REF. SUPRESSÃO DE VALOR PARA EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE FICARÁ COM OS SEGUINTE PREÇOS: A GASOLINA R\$ 6,29 ETANOL R\$ 4,59 ÓLEO DIESEL R\$ 6,49 E ÓLEO DIESEL S10 A R\$ 6,59; MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, COM SUAS POSTERIORES E VIGENTES ALTERAÇÕES. ASSINAM: PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO E POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOBERTO LAGOA DE ROÇA LTDA.



Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM PERCENTUAL DE DESCONTO PELA TABELA CÍLIA OU AUDATEX. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 26 de Março de 2026, no endereço: Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 11 de Março de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE CANCELAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 24 de Março de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações. Justificativa: Razões de interesse público: Foi observado que alguns itens não são utilizados pelo município e houve erro no quantitativo solicitado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Março de 2026

WILLIAN CLAUBER MATILDES GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 25 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Março de 2026

YANNA MARIA DE MEDEIROS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAR, RESPEITADO O PRAZO PRESCRICIONAL, OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVO AOS BENS E SERVIÇOS PRESTADOS AO ENTE PÚBLICO, QUE NÃO FORAM TEMPESTIVAMENTE RETIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 20.000,00 (estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo os honorários contratuais o montante de R\$0,20 centavos a cada R\$1,00 do valor efetivamente recuperado).

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Fevereiro de 2026.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS, COM FOCO NA ALTA GESTÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E IMAGEM INSTITUCIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2005 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00021/2026 - 25.02.26 - DATAPOLICY SOLUTIONS LTDA - R\$ 24.800,00.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do município de Serra da Raiz/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26 de Março de 2026. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 26 de Março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 10 de Março de 2026

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGAO PRESENCIAL 006/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Nº. CONTRATO: 063/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMÁTICA – ME, CNPJ Nº 14.245.490/0001-09

Valor: R\$ 77.950,60, vencedor do item 15.

Data do Contrato: 06/03/2026.

Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027

Nº. CONTRATO: 064/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: ARAGAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ n 17.023.842/0001-61

Valor: R\$ 140.000,00, vencedor dos itens 9,10 e 17

Data do Contrato: 06/03/2026.

Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027

Nº. CONTRATO: 065/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA-ME, CNPJ n 44.460.306/0001-04

Valor: R\$ 16.850,00, vencedor dos itens 2,4,13 e 14

Data do Contrato: 06/03/2026.

Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027

Nº. CONTRATO: 066/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MB TAVARES BARRETO LTDA-EPP/SS, CNPJ n 29.378.140/0001-80

Valor: R\$ 38.010,00, vencedor dos itens 6,7,8 e 11

Data do Contrato: 06/03/2026.

Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027

Nº. CONTRATO: 067/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DANTAS-EPP/SS, CNPJ n 21.062.777/0001-50,

Valor: R\$ 93.754,00, vencedor dos itens 5 e 16



Data do Contrato: 06/03/2026.
Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027
Nº. CONTRATO: 068/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: ROSELI DA SILVA DANTAS-ME CNPJ n 36.977.200/0001-46
Valor: R\$ 26.910,00, vencedor do item 1
Data do Contrato: 06/03/2026.
Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027
Nº. CONTRATO: 069/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande
Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, CNPJ n 03.808.036/0001-94
Valor: R\$ 24.820,00, vencedor do item 3 e 12
Data do Contrato: 06/03/2026.
Vigência: 06/03/2026 até 06/03/2027
Serra Grande-PB, 10 de Março de 2026
VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de março de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de março de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275–1040. E-mail: prefeituraserraria@gmail.com. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 10 de março de 2026

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para a conclusão da implantação de pavimentação no Município de Serraria/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 891526/2019/MDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SAMPAIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.196.683/0001-10 - R\$ 79.800,00.

Serraria - PB, 02 de Março de 2026

ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da engenharia civil para a conclusão da implantação de pavimentação no Município de Serraria/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 891526/2019/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Contrato de Repasse nº 891526/2019/MDR/CAIXA: 08.01 SECRETARIA DE INFRAESTRURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.451.0575.1020 Construir e Repor Calçamentos, Meio Fio e Galerias 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00031/2026 - 04.03.26 - SAMPAIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.196.683/0001-10 - R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA LEI 14.133 Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Lei 14.133 nº 00002/2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos

elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: D2R3 SER. DE CONS. CIVIL LTDA - R\$ 3.585.682,91.

Sobrado - PB, 09 de Março de 2026

OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2026

Aos 09 dias do mês de Março de 2026, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobrado, Estado da Paraíba, localizada na Manoel de Sales - Centro - Sobrado - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Concorrência Lei - 14.133 nº 00002/2026; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ nº 01.612.553/0001-68.

VENCEDOR: D2R3 SERV. DE CONS. CIVIL LTDA					
CNPJ: 32.666.677/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Nos Termos da Proposta Apresentada, Anexo a Esta Ata SRP da Empresa: D2R3 SERV. DE CONS. CIVIL LTDA.	UND	1	3.585.682,91	3.585.682,91
TOTAL					3.585.682,91

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução da obra nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente à Concorrência Lei - 14.133 nº 00002/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Sobrado, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições da Concorrência Lei - 14.133 nº 00002/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras,

prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital da Concorrência Lei - 14.133 nº 00002/2026 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- D2R3 SERV. DE CONS. CIVIL LTDA - CNPJ: 32.666.677/0001-50.

Item(s): 1.
Valor: R\$ 3.585.682,91.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sapé.

Sobrado - PB, 09 de Março de 2026
OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Lei 14.133 nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 00.207 - 26 782 0006 1023 - 15 451 0006 1014 - 26 782 0006 1016 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 09/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT nº 00029/2026 - 09.03.26 - D2R3 SERV. DE CONS. CIVIL LTDA - R\$ 3.585.682,91.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2026, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CALÇADOS ESCOLARES, A SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUSA-PB MATRICULADOS EM CRECHES E ESCOLAS, DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II) NO ANO DE 2026, ITENS QUE RESTARAM FRACASSADOS DO PROCESSO 118/2025, A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: L & J TRANSFER LTDA, 07.046.164/0001-07. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de Março de 2026
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023
CONCORRÊNCIA Nº 19/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Pavimentação Asfáltica da Alça Oeste do Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE nº 028/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADA: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA

Câmara Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em favor do escritório MORAIS & SUCUPIRA LTDA, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, e, na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e Decreto-lei 9.295/46, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 01/2026.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil no setor pessoal na ofertando Serviços na Elaboração de Folha de Pagamento e Sagres Pessoal, para envio ao TCE – Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, assim como, assessoramento junto ao quadro de efetivos, comissionados e eletivos, aos órgãos fiscalizadores RFB (Receita Federal do Brasil) e Ministério do Trabalho, assim como no assessoramento para Retenção do Imposto de Renda amplo pelo município (EFD REINF) junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de MORAIS & SUCUPIRA LTDA.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada no setor gestão pública ofertando serviços na elaboração de balancetes mensais do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, no valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) em favor do escritório J L CONTABILIDADE, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, e, na Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, e Decreto-lei 9.295/46, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 02/2026.

Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sousa, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, que objetiva: Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada no setor gestão pública ofertando serviços na elaboração de balancetes mensais do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, junto à Câmara Municipal de Sousa/PB, em favor de J L CONTABILIDADE.

Sousa-PB, 26 de Fevereiro de 2026

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NO SETOR PESSOAL NA OFERTANDO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E SAGRES PESSOAL, PARA ENVIO AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ASSIM COMO, ASSESSORAMENTO JUNTO AO QUADRO



DE EFETIVOS, COMISSIONADOS E ELETIVOS, AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES RFB (RECEITA FEDERAL DO BRASIL) E MINISTÉRIO DO TRABALHO, ASSIM COMO NO ASSESSORAMENTO PARA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA AMPLO PELO MUNICÍPIO (EFD REINF) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00001/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: ATÉ 23/01/2027. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 00007/2026-CMS - 23.01.26 - MORAIS & SUCUPIRA LTDA, CNPJ nº 34.925.566/0001-46 - R\$ 90.000,00. Sousa-PB, 23 de Janeiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SETOR GESTÃO PÚBLICA OFERTANDO SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE BALANÇANTES MENSIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E DE COMPENSAÇÃO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 11.010 CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA 01 031 2001 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: ATÉ 26/02/2027. PARTES CONTRATANTES: CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA E: CT Nº 000012/2026-CMS - 26.02.26 - J.L CONTABILIDADE, CNPJ nº 65.092.395/0001-45 - R\$ 102.000,00. Sousa-PB, 26 de Fevereiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2026
CONTRATO Nº 00006/2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E JOHNSON ABRANTES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00006/2025 para o dia 27/02/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, encontra fundamento na natureza contínua dos serviços de assessoria jurídica, conforme o Art. 106 c/c art. 107 da Lei 14.133/21. Sousa - PB, 27 de Fevereiro de 2026
AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Tacima

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE I. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos Federais: 5000.10.301.2008.1023 631 4.4.90.51.00.00 5000.10.301.2008.1023 500 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 10/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00017/2026 - 10.03.26 - FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 1.535.053,93.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Teixeira/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 021/2026, que tinha como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de bombeiros civis/brigadistas, segurança desarmada e serviços técnicos de elaboração e acompanhamento de projetos de segurança contra incêndio e pânico para realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Teixeira/PB, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 07 de Março de 2026, Edição nº 18.544, página 71.

Teixeira/PB, 10 de Março de 2026.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

O Município de Teixeira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está suspenso “sine die” o processo acima que tem como objeto a Contratação de

empresa especializada para realização de serviços de natureza contínua, de manutenção predial (LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO) dos prédios públicos do Município de Teixeira/PB, devido a necessidade de melhor análise da impugnação apresentada.
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail contratospteixeira@gmail.com ou teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira/PB, 10 de Março de 2026

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025

O Prefeito do município de Várzea com base na Lei nº 14.133/21 e no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 00038/2025, para contratação de serviço especializado no corte de terra destinado a atender e apoiar os produtores rurais locais no preparo do solo para o plantio no município de Varzea/PB, informa que a empresa J M LOCADORA E SERVICO LTDA, CNPJ nº 48.724.261/0001-80, que foi contratada conforme contrato nº 40138/2025, teve o contrato rescindido unilateralmente. Tendo em vista que trata-se de serviço essencial para o município fica CONVOCADA as licitantes segundo colocadas nos itens na ordem de classificação através do Portal Compras Públicas, às 09:00hs do dia 12/03/2026 para negociação dos itens arrematados pela primeira colocada. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Centro - Varzea - PB. Várzea - PB, 10 março de 2026.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2026, que tem como objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Várzea/PB, com vista ao acompanhamento de processos que tramitam no TJ/PB e TCE/PB, em favor da empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65, Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 10 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10107/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026
LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Várzea/PB, com vista ao acompanhamento de processos que tramitam no TJ/PB e TCE/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 45.038.019/0001-65. VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2017 2008 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa 33.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.35 00 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. 02.030 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Elemento de Despesa 33.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.35 00 1500.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Várzea-PB, 10 de março de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATO EMPRESARIAL

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ 28.387.734.0014-09

Amazon Logística do Brasil LTDA, CNPJ 28.387.734.0014-09, torna público que requereu a SEMABY – Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situado a Avenida Liberdade, 3655 – Centro, Bayeux/PB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

